

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 11 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3278

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. **FUNDAMENTO** LEGAL: Pregão Presencial Nº 00024/2022. DOTAÇÃO: 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE DOTAÇÕES **CONSUMO ESSAS** PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 08.07.2023. PARTES até CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA- CNPJ nº 07.190.090/0001-70 - CT N° 00003/2023 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.092.151,91 (UM MILHÃO NOVENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Caaporã - PB, 10 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: AEC270B0

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00032/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.0000 – EXECUTIVO 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.1987 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINIST EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4.4.90.52.00.00.500 PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.700 - EQUIPAMENTOS E PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.701 **MATERIAL** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.500 PERMANENTE **EQUIPAMENTOS** Ε MATERIAL 4.4.90.52.00.00.601 **EQUIPAMENTOS** Ε **MATERIAL** PERMANENTE 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1013.1083 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE 4.4.90.52.00.00.500 -**EQUIPAMENTOS** MATERIAL PERMANENTE Ε 4.4.90.52.00.00.601 **EQUIPAMENTOS** \mathbf{E} MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.631 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ATIVIDADES **EQUIPAMENTOS** Ε 4.4.90.52.00.00.500 **MATERIAL** PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.621 **EQUIPAMENTOS** Ε MATERIAL PERMANENTE **EQUIPAMENTOS** 4.4.90.52.00.00.659 Ε **MATERIAL** PERMANENTE 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA **COMPLEXIDADE** HOSPITALAR 4.4.90.52.00.00.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.122.2005.1935 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETAR 4.4.90.52.00.00.500**EQUIPAMENTOS PERMANENTE** 4.4.90.52.00.00.569 MATERIAL. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO -OSE 4.4.90.52.00.00.550 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.0000 - EXECUTIVO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1002.1018 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE 4.4.90.52.00.00.500 **EQUIPAMENTOS** E MATERIAL **PERMANENTE** 4.4.90.52.00.00.540 **EQUIPAMENTOS** Ε **MATERIAL** PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070-SECRETARIA EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE NAS ESCOLAS 4.4.90.52.00.00.551 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2959 - MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% 4.4.90.52.00.00.541 **EQUIPAMENTOS** Ε MATERIAL 02.070-SECRETARIA PERMANENTE **EDUCAÇÃO** DE 02070.12.361.1005.2961 - MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL -COMPL. VAAT FEB 30% 4.4.90.52.00.00.542 - EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176 - MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DASECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** 4.4.90.52.00.00.599 **EQUIPAMENTOS** Е **MATERIAL** PERMANENTE 02.070-SECRETARIA **EDUCAÇÃO** DE 02070.12.365.1004.1920 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS. EQUIPAMENTOS E UTENSÍLHOS PAR 4.4.90.52.00.00.500 -**EOUIPAMENTOS** MATERIAL **PERMANENTE** 4.4.90.52.00.00.540 **EQUIPAMENTOS MATERIAL** PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 -MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA SEC. DESENVOLVIMEN 4.4.90.52.00.00,500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL **PERMANENTE** 4.4.90.52.00.00.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 29.10.2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº CT N° 00004/2023 20.008.831/0001-17 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS); NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS- CNPJ nº 03.829.590/0001-58 - CT Nº 00005/2023 -DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.01.2023 - VALOR 70.440,00 (SETENTA MIL CONTRATO: R\$ OUATROCENTOS OUARENTA REAIS): \mathbf{E} DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA- CNPJ nº 45.579.602/0001-83 - CT N° 00006/2023 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) e ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA -CNPJ n° 26.995.037/0001-90- CT N° 00007/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.130,00 (DOZE MIL E CENTO E TRINTA REAIS).

Caaporã - PB, 10 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador:19D2355C

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 – MANUTENÇÃO DO MDE ENSINO **FUNDAMENTAL** 3.3.90.30.00.00.500-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA DE 02070.12.361.1005.2943 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00.00.550– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.550- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.2957 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.3.90.30.00.00.540-MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.39.00.00.540- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.2005.2176 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE 3.3.90.30.00.00.500-MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 MANUTENCÃO DAS **ATIVIDADES** SEC. DA DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500-**MATERIAL** CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE DA SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500-MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500-MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.600-MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.600- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02051.10.301.1012.2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600-**MATERIAL** DE **CONSUMO** 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.600- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02051.10.302.1014.2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.600- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 29.04.2023. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 30.911.924/0001-00 - CT N° 00001/2023 - DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.227,50 (TREZE MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Caaporã - PB, 10 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:54C197A2

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, CONFORME PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 921065/2021 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00165/2022 - Mason Equipamentos Ltda. - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 30.12.22

Caaporã - PB, 02 de Janeiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:096A5AC4

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00035/2022. **DOTAÇÃO:** 02.010– GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002- MANUTENCAO DAS **ATIVIDADES** DO **GABINETE** DO **PREFEITO** 3.3.90.30.00.00.500-MATERIAL DE CONSUMO 02.020-**PROCURADORIA GERAL** DO MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.040- SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922- MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA ATIVIDADES DA DE FINANÇA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.060-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161- MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.070-02070.12.361.2005.2176-DE EDUCAÇÃO **SECRETARIA** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.080- SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO MANUTENÇÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013-DESENVOLVIMEN **ATIVIDADES** DA SEC. DE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.100- SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009- MANUTENÇÃO **ATIVIDADES** DA SEC. DA CU3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.110-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.120- SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.140-SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL Е POLÍTICA 02140.04.122.2005.2156-MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA SEC. ARTICULAÇÃO 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 08.11.2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: JOSE MARQUES DA SILVA - CNPJ nº 28.154.682/0002-97 - CT Nº 00011/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 10 de Janeiro de 2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**BF05BE71

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM

PEDRAS GRANITICAS E DRENAGEM DA RUA JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CUPISSURA, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 1061248-52/2018 DO MINISTERIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00166/2022 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 09.01.23

Caaporã - PB, 10 de Janeiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:DB860611

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-022/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-022/2023 Caaporã em 09 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear, GABRIELA LEAL DE MIRANDA inscrita no CPF- 060.868.944-00, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DIR-DAS-1 com Lotação na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGP.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 09 de janeiro de 2023.

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador: 81221F23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-023/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-023/2023 Caaporã em 09 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1° DESIGNAR a Senhora **GABRIELA LEAL DE MIRANDA**, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, nomeado pela Portaria n°022/2023, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 09 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**7D0DD9F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-021/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-021/2023 Caaporã em 09 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear, FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF- 033.887.244-23, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo DIR-DAS-1 com Lotação na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas SEAGP.
- **Art. 2º**. Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 43% (quarenta e três por cento) do Vencimento base do Cargo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 09 de janeiro de 2023.

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador: 5B536111

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-024/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-024/2023 Caaporã em 09 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar o Servidor MARIA LUIZA CESAR DE MOURA Matrícula-9042, ocupante do Cargo de DIGITADOR do Quadro de Provimento Efetivo, para responder pelo Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, Símbolo CD-DAI-1 com Lotação na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas-SEAGP.
- **Art.2º**. Conceder a mesma GAE- Gratificação de Atividade Especial de 100% (cem por cento) do Vencimento do Cargo em Comissão.

Art. 3º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 09 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**C682D11C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-025/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-025/2023 Caaporã em 09 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear, ISAAC ROSENDO DA SILVA, inscrito no CPF033.325.894-07, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORM, Símbolo CD-DAI-1 com Lotação na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas SEAGP.
- **Art. 2º**. Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 40% (quarenta por cento) do Vencimento base do Cargo.
- Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**9F31F6E2

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00022/2022**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NA EMEF ABDIAS AIRES DE QUEIROZ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 604/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTAURO INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 53.069,50; CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 142.451,65 -**

Cabaceiras - PB, 06 de Janeiro de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**44159DB3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE KITS PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NA EMEF ABDIAS AIRES DE QUEIROZ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 604/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras e convênio Nº 604/2021 FIRMADO com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB): 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2010 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (MDE) 000126 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até **06/01/2024**.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 06801/2022 - 06.01.23 - CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 142.451,65; CT N° 06802/2022 - 06.01.23 - **CENTAURO INOVAÇÕES** TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 53.069,50.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E5E4DBAB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Extratos de Contratos - 2023

Nome: Cícera Roméria Porto Cunha.

Função: Enfermeira

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: R\$ 2.442,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 01 / 1 até 31 / 12 / 2023.

Nome: Felipe de Sousa Ramos. **Função:** Técnico em Enfermagem.

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: R\$ 1.610,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 1 / 1 até 31 / 12 / 2023.

Nome: Frederico Neves de Macêdo. **Função:** Condutor de Veículos.

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: Salário mínimo vigente, acrescido da gratificação de Insalubridade e Adicional Noturno.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 1 / 1 até 31 / 12 / 2023.

Nome: Jéssica Luana Porto Sampaio. **Função:** Técnica de Enfermagem.

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: R\$ 1.554,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 1 / 1 até 31 / 12 / 2023.

Nome: Jorge Vamberto de Alcântara Beserra

Função: Técnica em Enfermagem.

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: R\$ 2.154,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 1 / 1 até 31 / 12 / 2023.

Nome: Raimundo Gilvandro Macêdo da Nóbrega

Função: Condutor de Veículos.

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: Salário mínimo vigente, acrescido da gratificação de

Insalubridade e Adicional Noturno.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 1 / 1 até 31 / 12 / 2023.

Nome: Raquel Rodrigues da Silva

Função: Enfermeira

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: R\$ 2.321,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 1 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Nome: Vanessa Luana Marques Cavalcanti

Função: Enfermeira

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: R\$ 2.742,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 1 / 1 até 31 / 12 / 2023.

Nome: Levi Costa de Araújo Função: Condutor de Veículos

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: R\$ 1.780,28.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 1 / 1 até 31 / 12 / 2023.

Nome: Maria do Desterro Silva Nascimento

Função: Enfermeira

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: R\$ 300,00 por plantão.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 1 / 1 até 31 / 12 / 2023.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:BBB1C8DC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.005, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA nº 1.005, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o registro de retorno às atividades funcionais de Servidora Pública que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com a Lei nº 317 /1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o registro de retorno às atividades funcionais por parte da Servidora Pública Municipal **ANA PAULA MENEZES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 5 de janeiro de 2023; 187 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**D56D7303

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 25 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO **PEÇAS PARA** VEÍCULOS, **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS CABACEIRAS-PB, tipo menor preço por item, para atender a necessidades das Secretarias do município, conforme consta do Edital durante o exercício de 2023. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.portaldecompraspúblicas.gov.br.

Cabaceiras PB, 10 de Janeiro de 2023.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS -

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**3660D43C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96301/2021

INSTRUMENTO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 96301/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: ALOHA ALUGUEL DE VEICULOS EIRELI, CNPJ $\rm n^\circ$ 13.466.110/0001-95

OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Considerando a ocupação temporária dos bens móveis do contrato nº 96301/2021, com relação a 03 (três) veículos;

Considerando a ocupação temporária e a manutenção das condições de pagamento pela Contratante a Contratada;

Considerando a necessidade prorrogar o prazo de vigência do contrato durante o prazo de ocupação temporária para cumprimento das obrigações pelas partes;

RESOLVE de forma UNILATERAL, firmar o presente aditamento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 96301/2021, por mais 60 (sessenta) dias, permanecendo vigente até 13 de março de 2023.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: BEE1B49A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° . 003/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 003/2022 ao Contrato N.° 94601/2021. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 06.328.947/0001-02.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 30 de Dezembro de 2022 e tendo seu término no dia 30 de Dezembro de 2023.

DO VALOR: O valor global do contrato, decorrente do Segundo Termo Aditivo de supressão de valor, que é de R\$ 201.748,50 (Duzentos e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II da Lei nº 8 666/93

inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 30 de Dezembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 06.328.947/0001-02 Contratado

> Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**48D9BD23

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, e veículos locados, no dia 24/01/2023 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 23/01/2023. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Juarez Távora(PB), 10 de janeiro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**F3A91B74

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2022

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através da sua CPL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 008/2022.

EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA.

EMPRESA INABILITADA PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI, por não atender os itens: 3.1, 9.3.1.5, 9.3.4.2 e 9.3.4.7 do edital.

A abertura do envelope da proposta de preço da empresa habilitada será no dia 18/01/2023 às 9:00 horas, caso não haja interposição de recurso.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 29/12/2022 – Republicado por incorreção.

Juarez Távora(PB), 28 de dezembro de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Presidente Da CPL

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:7ED5DEC0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PRECOS Nº 00008/2022

OBJETO: OBRAS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES. O Presidente da CPL notifica os licitantes participantes da Tomada de Preços n.º 00008/2022 para o ato de abertura das Propostas a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 09 de janeiro de 2023.

THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA -

Presidente da Comissão

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:83783F47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficia

Publicado por:

João Carlos da Silva

Código Identificador:25F90CBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA 02.008.10.302.2000.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA **SOCIAL** 02.009.08.244.2000.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00004/2023 -09.01.23 - AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CT N° 00005/2023 - 09.01.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; CT Nº 00007/2023 -09.01.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; CT N° 00008/2023 - 09.01.23 -JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA -R\$ 1.500,00; CT N° 00009/2023 - 09.01.23 - JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00

Publicado por:

João Carlos da Silva Código Identificador:21020BFF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 001/2023. DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16/01/2023

DECRETO Nº 001/2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16/01/2023 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM), e:

CONSIDERANDO que, o próximo domingo, dia 15 de janeiro de 2023, é Feriado Municipal, Dia do Padroeiro Santo Onofre, deste Município de Junco do Seridó-PB, conforme estabelecido em Lei Municipal nº 36/88.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo no dia 16 de janeiro de 2023, nas repartições públicas do Município de Junco do Seridó-PB, em virtude das festividades do feriado municipal do dia 15 de janeiro de 2023, Dia do Padroeiro Santo Onofre, ressalvando-se os serviços considerados essenciais e inadiáveis, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 10 de janeiro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Carlos da Silva

Código Identificador:F2EBCC0F

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:

João Carlos da Ŝilva **Código Identificador:**2C3B6928

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOPPING COMÉRCIO

VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB. 09 de Janeiro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:F48D5E5A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Rodrigues de Lima, SN - Centro - Livramento - PB (Clube Aquatico 7 Estrelas), às 09:30 horas do dia 23 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de expediente para atender a demanda das secretarias em geral do Município de Livramento PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477–1042. E-mail:

 $http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-\bar{i}nformacao/licitacoes;\\ www.tce.pb.gov.br.$

Livramento - PB, 10 de Janeiro de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS

- Pregoeiro Oficial

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:4FC516D2

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GALIM ASSIS, Nº 93, BAIRRO CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.

INTERESSADO: MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES

Fundamento Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 37.962,00 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 04 de janeiro de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**5DA03E67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 003/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 023/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES

CPFJ Nº: 041.626.334-87

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GALIM ASSIS, Nº 93, BAIRRO CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.962,00 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 3.163,50 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 04 de janeiro de 2023

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**32F81F75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DIRCE XAVIER, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

INTERESSADO: LUCIANO ARRUDA CAMPOS

CPF: 031.657.884-30

Fundamento Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSO**: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 04 de janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**FD20843F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 005/2023 - Dispensa de

Licitação.

CONTRATO Nº: 026/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LUCIANO ARRUDA CAMPOS

CPFJ Nº: 031.657.884-30

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DIRCE XAVIER, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 04 de janeiro de 2023

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**86CFB735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TERRENO PARA O FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO LIXO DESTINADO AO ATERRO SANITÁRIO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

INTERESSADO: ESPÓLIO DE MARIA PAULINO AMORIM

CPF: 204.047.274-68

Fundamento Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 09 de janeiro de 2023.

JOSIMAR BARBOSA DE AZEVEDO

Ordenador de Despesas Secretário Municipal De Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: A772AD13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

CONTRATO N° 052/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

PÚBLICOSDE PATOS/PB

CONTRATADO: ESPÓLIO DE MARIA PAULINO AMORIM

CPF nº: 204.047.274-68

OBJETO:LOCAÇÃO DE UM TERRENO PARA O FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO LIXO DESTINADO AO ATERRO SANITÁRIO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS D.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

Patos/PB, 09 de janeiro de 2022.

JOSIMAR BARBOSA DE AZEVEDO

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal De Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:2E7DF362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONGOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 11/01/2023 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 23/01/2023 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 23/01/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 10 de janeiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**4C1580EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2022 -PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 390/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de

contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 29.043.834/0001-66, vencendo no seguinte item: 241, com valor final de 4.548,00.
- Empresa, ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens: 002, 003, 011, 013, 018, 019, 022, 023, 040, 041, 042, 043, 044, 046, 047, 048, 051, 053, 056, 057, 060, 063, 064, 065, 067, 068, 071, 076, 084, 085, 086, 088, 092, 095, 096, 097, 099, 104, 105, 107, 108, 111, 117, 126, 128, 129, 131, 133, 134, 135, 136, 146, 147, 150, 151, 157, 158, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 171, 173, 174, 175, 180, 181, 182, 184, 186, 187, 191, 192, 205, 206, 207, 211, 212, 214, 216, 221, 222, 223, 231, 232, 236, 238, 240, 242 e 247 com valor final de R\$ 714.013,70.
- Empresa, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 40.787.152/0001-09, vencendo no seguinte item: 215, com valor final de R\$ 7.440,00.
- Empresa, CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, vencendo nos seguintes itens: 127, 200 e 217 com valor final de R\$ 18.961,00.
- Empresa, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85, vencendo no seguinte item 195, com valor final de R\$ 15.012,00.
- Empresa, DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, vencendo nos seguintes itens: 021, 031, 032, 039, 049, 052, 058, 073, 075, 078, 079, 080, 081, 087, 091, 112, 113, 114, 116, 121, 122, 123, 124, 130, 132, 143, 144, 159, 167, 172, 176, 177, 190, 198, 201 e 213 com valor final de R\$ 454.833.00.
- Empresa, EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, vencendo nos seguintes itens: 001, 160, 179, 189, 194, 202, 243 e 245 com valor final de 120.400.20.
- Empresa, GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41.319.803/0001-90, vencendo nos seguintes itens: 030, 119 e 156 com valor final de R\$ 35.702.00
- Empresa, GIULLITE B MEDEIROS, CNPJ 21.437.704/0001-04, vencendo nos seguintes itens: 148, 149 e 230 com valor final de R\$ 7.620,00.
- Empresa, GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, vencendo nos seguintes itens: 008, 035, 059, 061, 062, 074, 090, 120 e 137 com valor final de R\$ 41.414,00
- Empresa, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, vencendo nos seguintes itens: 010, 014, 034, 036, 037, 066, 077, 101, 102, 106, 125, 153, 154, 178, 196, 197, 219, 226 e 227 com valor final de R\$ 165.530,00.
- Empresa, MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 09.007.162/0001-26, vencendo no seguinte item: 089, com valor final de R\$ 16.100,00.
- Empresa, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ 94.389.400/0001-84, vencendo nos seguintes itens: 070, 072, 082, 083, 118, 152, 155, 161, 162 e 224 com valor final de R\$ 90.050,80.
- Empresa, MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 07.294.636/0001-32, vencendo no seguinte item 050, com valor final de R\$ 2.640,00.
- Empresa, MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41.778.326/0001-21, vencendo nos seguintes itens: 012, 015, 017, 025, 026, 028, 029, 038, 045, 103, 115, 203 e 239 com valor final de R\$ 106.274,80.
- Empresa, NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIREL, CNPJ 18.588.224/0001-21, vencendo no seguinte item: 204, com valor final de R\$ 140,00.
- Empresa, NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo nos seguintes itens: 094, 100, 110, 228, 229 e 246 com valor final de R\$ 115.474,80.

- Empresa, NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 35.753.111/0001-53, vencendo nos seguintes itens: 020, 027, 188 e 193 com valor final de R\$ 63.180,00.
- Empresa, PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, vencendo nos seguintes itens: 009, 109, 142, 225 e 233 com valor final de R\$ 28.764.00.
- Empresa, PHOSPODONT LTDA, CNPJ 04.451.626/0001-75, vencendo nos seguintes itens: 005, 033, 069, 098, 145, 185, 218 e 237 com valor final de R\$ 14.522,80.

Empresa, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, vencendo nos seguintes itens: 138, 139, 140 e 141 com valor final de R\$ 44.043,00.

Empresa, TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.296.849/0001-85, vencendo nos seguintes itens: 016, 024, 169 e 183 com valor final de R\$ 36.276.00.

Empresa, TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 22.862.531/0001-26, vencendo nos seguintes itens: 004, 006, 007, 054, 055, 093, 199, 208, 209, 210, 220, 234 e 235 com valor final de R\$ 32.094,00.

Empresa, ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42.946.717/0001-70, vencendo no seguinte item: 244, com valor final de R\$ 34.800,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 2.169.834,10 (Dois milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

Patos – PB, 10 de janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saude

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:** A6796481

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02.1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.01/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 016/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.01/2023, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA, CNPJ: 39.383.894/0001-81, LOCALIZADA NA RUA: AV SEIS, 05, NOVA CAXIAS, CAXIAS - MA, NESTE ATO REPRESENTADA POR, O SR. FRANK AZEVEDO DE ARAUJO, CPF: 033.038.603-43. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de R\$49.295,10 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 02 de Janeiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos — Paraíba Contratante

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:EC547E0F

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS EXTRATO DO CONTRATO 12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA,

CNPJ: 39.383.894/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$49.295,10 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada a contar da data de sua assinatura até 90 (Noventa) dias.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB. 03 de Janeiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:84E1B84E

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02.02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINDAUTO COM ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 16 M, VISANDO A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICIPIO DE PATOS –PB, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 017/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.02/2023, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de ELETRO LASER SERVIÇOS EM ELETRICIDADE EIRELI, CNPJ: 07.177.559/0001-30, LOCALIZADA NA RUA: RAPHAEL DE SANTANA ALVES, 30, NOVO HORIZONTE, PATOS - PB NESTE ATO REPRESENTADA POR, O SR. AUDI DE ARAUJO AMORIM, CPF: 425.272.364-72. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de R\$52.875,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 02 de Janeiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

 $\label{eq:contraction} \mbox{Director Superintendente da STTRANS Patos} - \mbox{Paraíba} \\ \mbox{Contratante}$

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 342FE283

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS EXTRATO DO CONTRATO 029/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: ELETRO LASER SERVIÇOS EM ELETRICIDADE EIRELI,

CNPJ: 07.177.559/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINDAUTO COM ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 16 M, VISANDO A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICIPIO DE PATOS –PB, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$52.875,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de até (12) doze meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 04 de Janeiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

 $\label{eq:contraction} \mbox{Diretor Superintendente da STTRANS Patos} - \mbox{Paraíba} \\ \mbox{Contratante}$

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**18BC294A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA (DIÁRIA) DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX (QUENTINHAS) PARA ATENDER A TODAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00245/2021 - Sabor Na Brasa Restaurante e Servicos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.12.22

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**98F9AD02

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereco supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 10 de Janeiro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**4E813187

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **EQUIPAMENTOS** AOUISICÃO DE Е MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA N°: 11838.096000/1210-08 MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 10 de Janeiro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**333AB804

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 02. DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 77, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:**

Art. 1º - REASSUNÇÃO do cargo (por interrupto ou termino de licença sem vencimento), a contar do dia 01 de janeiro de 2023, a servidora efetiva GISELIA MEDEIROS GOMES, cargo de

Auxiliar de Enfermagem, matricula n° 1301, vinculada à Secretaria de Saúde.

 $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: A6B844BC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 03. DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023, a servidora efetiva EVA MARY RODRIGUES AZEVEDO DE OLIVEIRA, cargo de Agente de Vigilância Sanitária, matricula nº 1593, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**EA4CB71D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 74, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Senhora MARIA DA PIEDADE MIRANDA DA COSTA, cargo AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, matricula n° 1190, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos de interesses particulares, por um período de até 03 (três) meses, começando a partir do dia 02 de janeiro de 2023 até 02 de abril de 2023.

Art. 2º - Nos termos do art. 74, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal no 01/93, a licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**82601E12

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 04 de janeiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2023, a servidora efetiva MARIA FABRICIO DUARTE, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 225, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 04 de janeiro de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:6D83804C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N $^\circ$ 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para o Senhor MARIVAN FRANCISCO ANTÃO, cargo de PEDREIRO, matricula nº 1494, efetivo desde 01/03/2010, início da licença em 08 de janeiro de 2023, para tratar de assuntos de interesses particulares, por um período de até 04 (quatro) anos.

Artigo 2º - Nos termos do art. 77, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal no 01/93, alterado pela Lei Complementar nº 01/2017, licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Artigo 3º - Parágrafo 2º - A licença prevista no caput e poderá ser prorrogada em igual período;

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 08 de janeiro de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:477A2D8C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 06/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Nomear a senhora Vivineide Diniz Martins, brasileira, solteira, residente na Rua da Matriz, n° 201, Centro, Areial -PB, portadora do CPF 011.609.734-58 e RG 2.450.300 SSDS/PB da função de PRESIDENTE DE LICITAÇÃO.

Nomear como membros os seguintes servidores: Daniely Oliveira da Silva e Maria Gorete dos Santos; e suplente Daniela dos Santos Rodrigues.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial, em 10 janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO DE SOUZA Presidente

Publicado por:

Daniela dos Santos Rodrigues Código Identificador:182B76CA

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 07/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E:

Art. 1°. **NOMEAR** os servidores abaixo designados para Agente de Contratação e Equipe de Apoio deste Município, respectivamente:

01 – VIVINEIDE DINIZ MARTINS (Agente de Contratação)

02 – DANIELY OLIVEIRA DA SILVA (Equipe de Apoio)

03 – MARIA GORETE DOS SANTOS (Equipe de Apoio)

04 – DANIELA DOS SANTOS RODRIGUES (Suplente)

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Areial - PB, em 10 de janeiro de 2023

JOSÉ RONALDO DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

Daniela dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**6582C616

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 04

GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 04

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2020 - CONTRATO Nº 10106/2020 - CPL

Ilma Senhora

Representante Legal da Contratada

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA

Rua: Girassóis, n°22A, centro, na cidade Santo Antônio, no estado do Rio Grande do Norte, Cep: 59.255-000.

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.993.925/0001-92, com sede à Rua Manoel de Sousa Lima, n° 1180, Centro, Barra de Santa Rosa, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF n° 049.124.004-08 e RG 2.911.369 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Conceição n° 470, Centro, Barra de Santa rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a NOTIFICADA é vencedora da Licitação **Tomada de Preço nº 00002/2020;**

Considerando que o prazo final de execução da obra nos termos do contrato nº10106/2020 -CPL é até 11/03/2023;

Considerando todas as irregularidades que estão sendo apresentadas pela empresa ao decorrer da obra, como as execução das calçadas da Rua Antônio Jose dos Santos em desacordo com as especificações exigidas e, até o momento, as falhas de execução apontadas não foram sanadas, mesmo a empresa sendo notificada para que o devido conserto fosse efetivado; outra questão é o retardamento da execução e conclusão da obra, que provoca graves e injustificados transtornos. Levando em consideração que é uma obra de pequeno porte e já houve diversos aditivos de prazo na tentativa de manter a cordialidade com a empresa, a mesma não vem cumprido com as obrigações assumidas para a efetiva finalização dessa obra.

Considerando o disposto nos **Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93**:

Resolve NOTIFICAR a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, na condição de contratada para PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, para no prazo de 10 (dias), a partir desta publicação, efetuar os reparos imediatamente de todos os serviços executados que estão em desacordo com o projeto original, e para entrega definitiva da obra, sob pena de, não fazendo, ser promovida a execução do contrato, com a sua rescisão, pelo descumprimento das obrigações contratuais, conforme preleciona os incisos I, II, III e V do artigo 78 da Lei de Licitações.

Por fim, registre-se que o não atendimento das exigências estabelecidas contratualmente a partir desta notificação implicará, ainda, na aplicação das sanções cabíveis e constantes da Lei Federal nº 8.666/93, em especial em seus artigos 77, 78, 79 e 109 em suas alíneas 'e' e 'f', em especial, aplicar advertência, multas, suspensão e consequente rescisão do Contrato firmado, como também possível demanda judicial, visando assim resguardar os recursos financeiros públicos.

Barra de Santa Rosa, 10 de janeiro de 2023.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

FRANCISCO SILVA SOARES

Engenheiro Civil

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**755C8504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Na publicação AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, do dia 10/01/2023, Nº 3277, Página 45, devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. **Onde se lê:** às 09:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2023 **Leia-se:** às 13:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023.

Barra de Santa Rosa - PB, 10 de Janeiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA-

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:** A09E1E90

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003/2023

PORTARIA Nº 003/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar, em atendimento ao normatizado pela Lei Municipal nº 0341/2022, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão para auxiliar na elaboração dos regulamentos do Rateio do Fundef, conforme §1º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 0341/2022, de 28 de dezembro de 2022, quais sejam:

Ana Cláudia Diniz e Silva - Representante dos professores efetivos; Fernando Múcio Henriques Pontes - Representante dos professores temporários, que à época esteve em efetivo exercício no magistério; Maria Lucinélia Silva Porto - Representante dos professores instivos:

Cristiane Nunes Oliveira - Representante dos herdeiros de beneficiários falecidos;

Terezinha Carla Santos - Representante do Sindicato dos servidores Públicos do Município de Barra de Santa Rosa;

Marcos Emanuel dos Santos Azevedo - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Erica Vanessa Lima Santos- Representante da Secretaria de Finanças;

Gilmarques Lopes Gomes - Representante dos Regentes de Ensino; José Cícero Costa Gomes - Representante dos professores com dois vínculos neste Município.

Art. 2º - NOMEAR o senhor **Marcos Emanuel dos Santos Azevedo** como presidente da presente comissão.

Parágrafo Único - Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, a Senhora Gleicimere Silva Oliveira.

Art. 3º - A Comissão que trata esta portaria terá vigência até a conclusão dos trabalhos e pagamentos do que trata a Lei Municipal nº 0341/2022, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa - PB, em 10 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: CBEA755C

PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DIRETOR E FISCAL DO CIMSC – BIÊNIO 2023/2024.

O Diretor-Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano (CIMSC), Sr JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, Inciso I, letra C, c/c art. 4°, e na forma do art; 32 e seguintes do Estatuto. CONVOCA os Senhores Prefeitos Municipais que compõem o Consórcio Público Intermunicipal de Saude do Curimataú e Seridó Paraibano a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada, no dia 11 de janeiro de 2023, no auditório Djailma de Lima Vasconcelos da Prefeitura Municipal de Picuí, às 13h30min, com a seguinte pauta:

Eleição dos Conselhos Diretor e Fiscal para o Biênio 2023/2024 (art. 7º inciso V);

Posse aos membros eleitos para o Biênio 2023/2024 (art. 7° inciso VI): e

Indicação do Secretário Executivo pelo Conselho Diretor (art. 10 \S 2°).

Barra de Santa Rosa (PB), 03 de janeiro de 2023.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Diretor- Presidente do CMISC

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador: C372C037

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 01/2023

PORTARIA Nº. 01/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar n° 03/2022, de 30 de junho de 2022, e de acordo com o Processo n° 86/2022:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao Sr. JOSÉ DE SOUSA LIMA, matrícula nº 0004272, no cargo de regente de ensino, lotado na Secretaria de Educação deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF nº 033.312.534-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 141.861 -2ª VIA — Órgão Expedidor — SSDS/PB, de acordo com o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015) c/c art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 152/2015 e art. 30, inciso II da Lei Completar nº 03/2022.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 02 de janeiro de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:852B38AA

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 02/2023

PORTARIA Nº. 02/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo n° 71/22:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. ANA REGINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 2182, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física — CPF/MF nº 788.816.764-00, portadora da Cédula de Identidade RG

 n° 1.473.197 - SSDS/PB, com fundamento no art. 48 da Lei Complementar Nº 03/2022; Art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5° do art. 40 da Constituição Federal/88 .

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:** AD2F1467

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 03/2023

PORTARIA Nº 03/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de
suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II,
da Lei Municipal nº 1.347, de 10 de março de 2014, e de acordo com
o Processo nº 07063/22:

RESOLVE

- **Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 44/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 30 de junho de 2022.
- Art. 2° CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao Sr. JOSE PEREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula n° 8044, no cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Segurança e Proteção Social deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF n° 788.419.254-34, portador da Cédula de Identidade RG n° 2092811 Órgão Expedidor SSP/PB, de acordo com o disposto no Art. 40, § 1°, inciso II da CF/88 (com redação dada pela EC n° 20/98) c/c art. 1° da Lei 10.887/04.
- **Art.** 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação em 30 de junho de 2022.
- Art. 4° Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 02 de janeiro de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**DAC1BBF9

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 04/2023

PORTARIA Nº 04/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347, de 10 de março de 2014, e de acordo com o Processo nº 07031/22:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 43/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 30 de junho de 2022;

- Art. 2° CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com provento integral da média das 80% maiores remunerações ao Sr. ANTÔNIO FERERIRA LIMA NETO, matrícula n° 0005958, no cargo de professor, lotado na Secretaria de Educação deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF n° 622.841.424-00, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.156.092 2° via Órgão Expedidor SSDS/PB, de acordo com o disposto no art. 4°, §9°, da EC n° 103/2019; Art. 40, § 1°, inciso I da CF/88 c/c art. 1° da Lei 10.887/04, e art. 29, §§ 1°e 7°, da Lei municipal n° 1.347/2014..
- **Art.** 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação em 30 de junho de 2022.
- **Art. 4° -** Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 02 de janeiro de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento

Código Identificador:2EC1A428

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 05/2022

PORTARIA Nº 05/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 11255/21:

RESOLVE

- **Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 16/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2021, que passa a ter a seguinte redação:
- Art. 2°- Conceder PENSÃO VITALICIA a Sra. MARIA MAURA TEIXEIRA, inscrita no cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF n° 467.734.954-15, portadora da Cédula de Identidade RG n° 889.290 2° VIA Órgão Expedidor SSP/PB, na condição de cônjuge do exsegurado o Sr. ANTENOR JOSÉ BARBOSA, matrícula n° 8069, aposentado no cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste Município, a contar a partir da data do óbito, ocorrido em 16 de março de 2021, em conformidade com o art. 23, § 8°, da Emenda Constitucional n° 103/2019; art. 40, § 7°, inciso I, e § 8°, da Constituição Federal/1988 c/c Emenda Constitucional n° 41/2003 e Art. 8°, inciso I, § 2° e Art. 42, inciso I e Art. 43, inciso II da Lei Municipal N° 1.347/2014.
- **Art.** 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 16 de março de 2021.
- **Art. 4° -** Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 03 de janeiro de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento

Código Identificador:B6B299F5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE JULGAMENTO DE REPRESENTAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE REPRESENTAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

OBRA: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA E. M. E. I. F. JOSÉ GOMES BATISTA DE SOUSA.

O Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista torna público aos interessados que, após analise de petição/representação interposta pela licitante MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 31.383.604/0001-59, decidiu por conhecer da representação e no mérito julgar improcedente, uma vez que a empresa foi convocada para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, nos termos do item 15.2 do edital:

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

A convocação foi publicada no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 15/12/2022. Todavia, a empresa não assinou o contrato, dentro do prazo legal, decaindo o direito à contratação.

As razões que motivaram a decisão se encontram à disposição dos interessados, para consulta, no setor de licitações, naRua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro, Bernardino Batista – PB.

Bernardino Batista-PB, 10 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:4A761E0D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviço de Transporte de passageiros - Locação de automóvel com motorista, veículo novo, do Tipo Micro-ônibus, em conformidade com o Termo de Referência deste Edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso: PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0013.2110.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0012.2035.0000 APOIO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.302.0012.2040.0000 PAB- PISO DE ATENÇÃO BASICA 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00002/2023 - 10.01.23 - JOSE IDALINO SOBRINHO - R\$ 174.000,00.

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: E8447A07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE GESTÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE ATOS DE PESSOAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL COMPREENDENDO ADMISSÃO, DEMISSÃO, NOMEAÇÃO, EXONERAÇÃO, GERAÇÃO DE EVENTOS PARA O E-SOCIAL, PROCESSAMENTO DA DCTF-WEB E EFDREINF. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00062/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.0003.2089.0000 MANUTENÇÃO DA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA PLANEJAMENTO 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: TERCEIROS 10/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00001/2023 - 10.01.23 - FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA - ME - R\$ 36.000,00.

> Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:BB04646F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br..

Bom Sucesso - PB, 10 de Janeiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:8FDFD6F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 14:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADO AS DIVERSAS

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 10 de Janeiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:0C0A2C65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços que Objetiva a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios que irão compor a merenda escolar dos educandários municipais, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bom Sucesso - PB, 10 de Janeiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:0D321092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços que Objetiva a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios que irão compor a merenda escolar dos educandários municipais, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e

subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br; www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bom Sucesso - PB, 10 de Janeiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: A6E96349

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AOCONTRATO Nº 02/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E EMPRESA SEVERINO **MEDEIROS** SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA -ADMINISTRATIVA ÓRGÃOS AOS PREFEITURA, ALÉM DE ASSESSORAMENTO DIRETO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM TODOS OS ASSUNTOS JURÍDICO - ADMINISTRATIVO E NA DEFESA DOS **INTERESSES** DA **PREFEITURA** MUNICIPAL TRIBUNAIS PERANTE OS REGIONAIS. FEDERAIS. SUPERIORES ÓRGÃOS DE CONTROLE DE CONTAS.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.722.767/0001-92, com escritório situado na Rua Sebastião Rodrigues Feitosa, nº 14, Centro, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 02/2021, instruído na Inexigibilidade nº 01/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13 de janeiro de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2021 de 09 de janeiro de 2023 à 09 de janeiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente Contrato é de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO Prefeito Constitucional Contratante

SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 24.722.767/0001-92

Contratado

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:C938885C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 02/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E SEVERINO **MEDEIROS EMPRESA** SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA -ADMINISTRATIVA AOS ÓRGÃOS PREFEITURA, ALÉM DE ASSESSORAMENTO DIRETO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM TODOS OS ASSUNTOS JURÍDICO – ADMINISTRATIVO E NA DEFESA INTERESSES **PREFEITURA** DOS DA MUNICIPAL PERANTE OS **TRIBUNAIS** REGIONAIS, FEDERAIS, SUPERIORES E ÓRGÃOS DE CONTROLE DE CONTAS.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.722.767/0001-92, com escritório situado na Rua Sebastião Rodrigues Feitosa, n° 14, Centro, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 02/2021, instruído na Inexigibilidade n° 01/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13 de janeiro de

2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2021 de 09 de janeiro de 2023 à 09 de janeiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente Contrato é de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO Prefeito Constitucional Contratante

SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 24.722.767/0001-92 Contratado

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:05C7C4C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 03/2023 AOCONTRATO Nº 01/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLADO DE BONITO DE SANTA FÉ, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS, EM ÁREAS COM SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL

RECICLADO DE BONITO DE SANTA FÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.844.006/0001-50, com sede a Rua Projetada, S/N, Bairro Mutirão, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, representada por sua presidente a Sra. RITA DA SILVA MIGUEL, portadora do CPF: 037.872.094-50 e RG:2.482.492 SSDS/PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01/2021, instruído na Dispensa nº 01/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13 de janeiro de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2021 de 09 de janeiro de 2023 à 09 de janeiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente Contrato é de R\$ 422.400,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional Contratante

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLADO DE BONITO DE SANTA FÉ

CNPJ SOB O Nº 14.844.006/0001-50 Contratado

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**B49E1C0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 007/2023 - LARISSA ÁDYLLA OLIVEIRA DE LINHARES

PORTARIA Nº 007/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº

487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que a Senhora **LARISSA ÁDYLLA OLIVEIRA DE LINHARES**, foi nomeada para o cargo em confiança de Secretária Adjunta de Administração e Coordenação Municipal, por força da Portaria nº 079/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora LARISSA ÁDYLLA OLIVEIRA DE LINHARES, portadora do CPF nº ***.842.684-** e RG nº **1722636** SSPDS/CE, do cargo em confiança de Secretária Adjunta de Administração e Coordenação Municipal, lotada na Secretaria de Administração e Coordenação Municipal.

Art. 2°. Nomear a Senhora LARISSA ÁDYLLA OLIVEIRA DE LINHARES, portadora do CPF n° ***.842.684-** e RG n° **1722636** SSPDS/CE, para exercer o cargo em confiança de Advogado Geral Adjunto do Município, lotando-a na Advocacia Geral do Município, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos do Artigo 1º retroagindo para 31/12/2022, e quanto ao Artigo 2º seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 11 de janeiro de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**63CB5AB6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 10/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO DA CHÃ NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO NA CIDADE DE CACIMBAS-PB.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Cacimbas - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 12/01/2023, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Cacimbas - PB, em 10 de janeiro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPESPresidente da CPL

Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:4247A93D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 00047/2022 - AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2022, que objetiva: Contratação da aquisição de um trator agrícola de pneus, com aplicação dos recursos financeiros objeto do Convenio n. 910528/2021, firmado com o Governo Federal e o Município de Camalaú–PB; ADJUDICO o seu objeto a: BRE – EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 205.000,00.

Camalaú - PB, 28 de Dezembro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2022, que objetiva: Contratação da aquisição de um trator agrícola de pneus, com aplicação dos recursos financeiros objeto do Convenio n. 910528/2021, firmado com o Governo Federal e o Município de Camalaú–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRE — EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 205.000,00.

Camalaú - PB, 10 de Janeiro de 2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO -

Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**5814F4D9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE 02/2021

CONTRATO Nº 01.004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E

SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 05.905.065/0001-08

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.004/2021 de 13 de janeiro de 2021, resultante da Inexigibilidade nº 002/2021, prorrogando a vigência constante na clausula Quarta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2023, iniciando-se dia 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 atualizada e cláusula Quarta do contrato nº 01.004/2021.

DATA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

Catingueira/PB 13 de dezembro de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ionara Félix Tavares

Código Identificador:99461CF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ nº 11.103.448/0001-57

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.007/2021 de 15 de janeiro de 2021, resultante da Inexigibilidade nº 003/2021, prorrogando a vigência constante na clausula Quarta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2023, iniciando-se dia 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e \$2<u>o</u> da Lei 8.666/93 atualizada e cláusula Quarta do contrato nº 01.007/2021.

DATA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ionara Félix Tavares

Ionara Félix Tavares Código Identificador:8D24EDDA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR N° DV300001/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV300001/2023 (Processo Administrativo Nº 300001/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A finalidade desta é a contratação de direta da pessoa jurídica: : ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO - ME (CERÂMICA SANTA ROSA), CNPJ: 09.070.972/0001-27, para prestar fornecimento de blocos de cerâmica estrutural de 08 (oito) furos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Coremas-PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO - ME (CERÂMICA SANTA ROSA), CNPJ: 09.070.972/0001-27, Sítio Riacho Grande, S/Nº, Bairro: Zona Rural, Cidade: Malta-PB. Desta forma o valor total adjudicado é de R\$ 17.390,00 (dezessete mil, trezentos e noventa reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 09 de janeiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:0ABB218A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV300001/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratificar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV300001/2023 (Processo Administrativo Nº 300001/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A finalidade desta é a contratação de direta da pessoa jurídica: : ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO - ME (CERÂMICA SANTA ROSA), CNPJ: 09.070.972/0001-27, para prestar fornecimento de blocos de cerâmica estrutural de 08 (oito) furos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Coremas-PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO - ME (CERÂMICA SANTA ROSA), CNPJ: 09.070.972/0001-27, Sítio Riacho Grande, S/Nº, Bairro: Zona Rural, Cidade: Malta-PB. Desta

forma o valor total ratificado é de R\$ 17.390,00 (dezessete mil, trezentos e noventa reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 09 de janeiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:206E1958

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 300001/2023.

Processo Administrativo Nº 300001/2023. Dispensa Por Valor Nº 300001/2023. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO - ME (CERÂMICA SANTA ROSA), CNPJ: 09.070.972/0001-27, Sítio Riacho Grande, S/N°, Bairro: Zona Rural, Cidade: Malta-PB. Objeto 1: Prestar fornecimento de bloco de cerâmica estrutural de 08 (oito) furos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Coremas-PB, conforme termo de referência. Valor contratado: R\$ 17.390,00 (dezessete mil, trezentos e noventa reais). Recursos: Próprios (Diversos e Ordinários) da Prefeitura de Coremas-PB. Unidade orçamentária: Constante no QDD/2023. Vigência do contrato para fornecimento dos serviços: Até 30/06/2023. Vigência do contrato para efeito de pagamentos: Até 30/06/2023. Partes assinantes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e a Sra. Ana Maria Peixoto de Araújo, CPF: 052.652.024-80 (Pela contratada). Coremas/PB, 10 de janeiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:6C5010DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE COREMAS/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da Reforma da Unidade Básica de Saúde Dra. Maria da Guia Silva, na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.

E com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponentes vencedores:

Licitante com a proposta classificada e analisada pelo setor de engenharia:

Em1º Lugar:CL Construções e Serviços LTDA EPP, CNPJ: 09.335.002/0001-06, com o valor total R\$ 78.630,17 (Setenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e dezessete centavos);

Em 2º Lugar: Almeida Diniz Construções, CNPJ: 44.470.696/0001-95, com o valor total de R\$ 78.638,55 (Setenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

Em 3º Lugar: Mendonça & Silva Construções e Locações Ltda, CNPJ: 31.094.999/0001-09, com o valor total R\$ 89.453,41 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos)

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 09 de Janeiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**DB9BACB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE COREMAS/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022, que objetiva: que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da Reforma da Unidade Básica de Saúde Dra. Maria da Guia Silva, na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.

E com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponentes vencedores:

Licitante com a proposta classificada e analisada pelo setor de engenharia:

Em1º Lugar:CL Construções e Serviços LTDA EPP, CNPJ: 09.335.002/0001-06, com o valor total R\$ 78.630,17 (Setenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e dezessete centavos);

Em 2º Lugar: Almeida Diniz Construções, CNPJ: 44.470.696/0001-95, com o valor total de R\$ 78.638,55 (Setenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

Em 3º Lugar:Mendonça & Silva Construções e Locações Ltda, CNPJ: 31.094.999/0001-09, com o valor total R\$ 89.453,41 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).

Coremas - PB, 09 de Janeiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:C9B4202E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento de 01 (um) motor turbo diesel usado (o equipamento ofertado deverá ser de no mínimo do ano de 2018/2019, que deverá estar em perfeito estado de conservação e pronto para ser usado, na caminhonete Mitsubishi L-200, placa: QSF-8119/PB, pertencente a Secretaria de Saúde de Coremas-PB, o vencedor deste certame deverá arcar com todas as despesas para instalação do motor, ou seja, despesa como transporte do motor até a cidade de Coremas-PB, mão-de-obra do técnico para instalação do motor na caminhonete, despesa com óleos lubrificantes e outros. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado logo após a instalação do motor na caminhonete e para tanto o licitante vencedor deverá apresentar uma declaração devidamente assinada pela Secretária de Saúde, atestando a conclusão dos serviços. Fonte de recursos: Recursos diversos não vinculados, conforme termo de referência. Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 23 de janeiro de 2023. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 08:00 (oito horas). Local realização da sessão para www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tipo de julgamento:** Menor preço por item. Cópia do edital: http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 10 de janeiro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA – Pregoeiro

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:96868C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: ADJUDICARo resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº015/2022. Objeto: Prestar serviços parcelado no corte de terra nas propriedades dos pequenos agricultores do município de Coremas-PB, devidamente cadastrados na Secretaria de Agricultura, visando o plantio para safra de 2023, com 04 (quatro) tratores de pneus (Com grade aradora de 12 a 14 discos), sendo uma para cada região (Norte, Sul, Leste e Oeste), conforme termo de referência. Fonte de recurso 1: Próprios da Secretaria de Agricultura do Município Coremas. Dotação: Secretaria Municipal de Agricultura, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:1° Lugar:OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA – ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37, com o valor total R\$ 352,000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais). Desta forma o valor total adjudicado é de**R\$**352,000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais).

Coremas-PB, 10 de janeiro de 2023. IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito.

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**6C33DFC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologaro resultado da licitação, modalidade**Tomada de Preços nº**015/2022.**Objeto:**Prestar serviços parcelado no corte de terra nas propriedades dos pequenos agricultores do município de Coremas-PB, devidamente cadastrados na Secretaria de Agricultura, visando o plantio para safra de 2023, com 04 (quatro) tratores de pneus (Com grade aradora de 12 a 14 discos), sendo uma para cada região (Norte, Sul, Leste e Oeste), conforme termo de referência. Fonte de recurso 1: Próprios da de Agricultura do Município Coremas. Dotação: Secretaria Municipal de Agricultura, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:1° Lugar:OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA - ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37, com o valor total R\$ 352,000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais). Desta forma o valor total homologado é de**R**\$352,000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais).

Coremas-PB, 10 de janeiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito.

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:6C4FCD68

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO AVISO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA -TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da**Tomada de Preços** Nº015/2022.**Objeto:**Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado no corte de terra nas propriedades dos pequenos

agricultores do município de Coremas-PB, devidamente cadastrados na Secretaria de Agricultura, visando o plantio para safra de 2023, com 04 (quatro) tratores de pneus (Com grade aradora de 12 a 14 discos), sendo uma para cada região (Norte, Sul, Leste e Oeste), conforme termo de referência. Vejamos a seguir:Em 1º Lugar:OBRAPLAN **EMPRESA** DE LIMPEZA **CONSERVAÇÃO URBANA** – **ME,** CNPJ: 26.764.981/0001-37, com o valor total R\$ 352,000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais). Notificação do licitante: O Presidente da CPL comunica aos interessados que será publicado Cópia da ata e demais peças:www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.E-mail **CPL** recebimentos só para recursos:coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 04 de janeiro de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO - Presidente da CPL.

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:1B156E9E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇO N. 006/2022

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo com meio-fio de pedra granítica na rua Abel Fernandes da Silva no Bairro da Caixa D'água, Município de Jacaraú.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, após exame das propostas da referida Tomada de Preço, foramclassificadas: D K CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP/CNPJ: 23.916.946/0001-06, valor total apresentado na proposta: R\$ 100.106,98 (cem mil, cento e seis reais e noventa e oito centavos), FM SERVIÇOS LTDA -ME/CNPJ: 24.658.568/0001-62, valor total apresentado na proposta: R\$ 100.139,94 (cem mil, cento e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão, será obtido na sala da COPELI, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min.

Jacaraú, 10 de janeiro de 2023.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:48B82F53

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: 030/2022 - CONTRATO N° 030/2022.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 11.164.805/0001-97

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE JURIPIRANGA-PB

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2022.

Processo Licitatório: 030/2022.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Soro Glicosado de 500 ML e Soro Ringer com Lactato de 500 ML,

destinados às unidades básica de saúde do Município de Juripiranga/PB,

CONTRATO Nº 030/2022.

Contratada: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, com seu nome fantasia (MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 41.778.326/0001-21, sediada na Rua Escritor Rui Barbosa, nº 75, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-060

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (Trinta) dias a contar da data de assinatura, improrrogável por períodos sucessivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

10.301. 0023. 2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

10. 302. 0023. 2105 – MANUTENÇÃO ATIV. PROG. MUNIC. DA MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

 $10.301.\ 0023.\ 2107-MANUTENÇÃO$ DAS ATIV. DE OUTRAS TRANS. DO FNS.

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

10. 301. 0023. 2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Juripiranga-PB, 02 de Janeiro 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**C565C45C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 074/2022 Tomada de Preços Nº 004/2022

- O Prefeito do Município de Juripiranga-PB, Antônio Maroja Guedes Filho, no uso de suas atribuições, resolve:
- 1) **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 074/2022, nos seguintes termos:
- Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2022.
- **Objeto**: Contratação de empresa especializada visando à Construção de uma Quadra Society onde a mesma tem por objetivo a promoção ao esporte e lazer da população município conforme as condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- Proponente(s) Vencedora(s):
- * B2 Construcoes Eireli Me, inscrita no CNPJ sob o nº 27.944.573/0001-20.
- Valor total: R\$ 569.042,77 (Quinhentos e sessenta e nove mil e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Juripiranga (PB), 10 de Janeiro de 2023.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:EC8E1CA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 009/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023. INEXIGIBILIDADE N° 009/2023.

O Prefeito do Município de Juripiranga Antônio Maroja Guedes Filho, no uso das atribuições legais, nos termos do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores. **RECONHECE E RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023** de Licitação, constante do Processo Licitatório Nº 011/2023 referente à Contratação de empresa para aquisição de kit biométrico e software para implantação do novo sistema de identificação civil para atender o departamento de identificação do município de Juripiranga/Pb.

E determina que sejam emitidos as Notas de Empenho e o contrato respectivo, como também que se faça sua devida publicação, conforme o prazo que determina a Lei, em favor da Pessoa Jurídica a seguir:

CONTRATADA, a empresa AKIYAMA S.A. – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS, Inscrita no CNPJ de nº 02.688.100/0004-20, Localizado na Rua Lidio Oltramari, Nº 1628, Fraron, Pato Branco/PR, CEP: 85.503-381, com o valor do contrato de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos Reais).

Eu autorizo o empenho da despesa.

Juripiranga-PB, 10 de Janeiro de 2023.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:EEFD926D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA** PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00015/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00012/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00012/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA – PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02005.12.361.0231.2061 -MANUTENCAO DAS ATIV.DA SECRET.DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL **CONSUMO** DE 02010.20.608.0439.2043 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRICOLA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02011.15.452.0331.2044 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE **CONSUMO** 08008.08.244.0137.2039 -MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00001/2023 - 04.01.23 - REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - R\$ 216.357,50.

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**5A8A31ED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS PORTARIA Nº 01, DE 3 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEAÇÃO - MARIA APARECIDA TOMAZ

PORTARIA Nº 01, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Legislativa nº 1, de 21 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **Maria Aparecida Tomaz**, para ocupar o cargo em comissão de **Tesoureira** da Câmara Municipal de Montadas, estado da Paraíba.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 01, de 4 de janeiro de 2021.

FAGNER JÚNIOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**F0416EB9

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS PORTARIA Nº 02, DE 3 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEAÇÃO - EDUARDA YASMIN PEREIRA SANTOS

PORTARIA Nº 02, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Legislativa nº 1, de 21 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **Eduarda Yasmin Pereira Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária** da Câmara Municipal de Montadas, estado da Paraíba.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 02, de 5 de janeiro de 2021.

FAGNER JÚNIOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**B9A97F3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 716, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 FIXA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO MUNICIPAL Nº 716, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Fixa o horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Montadas, estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

Considerando o atual modelo de Gestão Pública, que tem por objetivo equalizar a jornada diária de trabalho com a demanda pelos serviços, mantendo-se a regularidade e a produtividade em relação à prestação do serviço público, e ao mesmo tempo atendendo-se a economicidade no tocante aos gastos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em horário vespertino o expediente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Montadas.

Parágrafo único. O horário de expediente administrativo será de segunda-feira a sexta-feira, das 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas).

 ${\bf Art.~2^o}$ Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2023. 60° da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**120B8CF8

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 - LICENÇA-PRÊMIO - JONAS PEDRO DA SILVA

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, artigos 102 ao 105 da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **03 (três) meses de licença-prêmio** ao servidor público municipal, **Jonas Pedro da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de limpeza urbana e rural**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria nº 155/2015, e matrícula nº 3098.

Parágrafo único. A devida licença é alusiva ao período aquisitivo de 2015-2020 e deverá ser usufruída no período de 05.02.2023 a 06.05.2023.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo nº 001/2023.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**F123A043

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 - LICENÇA POR FALECIMENTO - LEONORA OLIVEIRA TRAJANO

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 113, III, alínea b, da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **licença** de 07 (sete) dias por falecimento da genitora da servidora pública municipal, **Leonora Oliveira Trajano**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de limpeza urbana e rural** devidamente lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria nº 114/2016 e matrícula nº 3076.

Parágrafo único. A licença é alusiva ao período de 30.12.2022 a 05.12.2022.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 192/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 155, de 27 de dezembro de 2022.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**FD7B045F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 - FÉRIAS -FRANCILENE LIBERATO SANTOS

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de **FÉRIAS**, a servidora pública municipal, **Francilene Liberato Santos**, ocupante do cargo efetivo de **fiscal de tributos**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria Nº 153/2015 e matrícula nº 309. Atualmente designada para em comissão de **Diretora Financeira**, lotada no Instituto de Previdência Municipal de Montadas, conforme Portaria nº 043/2021.

§ 1º As devidas férias são alusivas ao período aquisitivo 2021/2022 e deverão ser usufruídas no período de **30.01.2023 a 08.02.2023.**

§ 2º A servidora ainda faz jus do direito de usufruir posteriormente mais 20 (vinte) dias das férias adquiridas referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2° Arquive-se o processo Administrativo n° 205/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**69CEB784

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00001/2023 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINDOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S&M INDUSTRIA E COMERCIO DE AQRTIGOS DE VESTUARIO E TECIDO - R\$ 53.450,00.

Montadas - PB, 09 de Janeiro de 2023

JONAS DE SOUZA -Prefeito

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:C69C8A93

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINDOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: DD. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00001/2023 - 09.01.23 - S&M INDUSTRIA E COMERCIO DE AQRTIGOS DE VESTUARIO E TECIDO - R\$ 53.450,00.

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:C2C0154E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.07/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.07/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE **PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO** DE **MEDICAMENTOS** \mathbf{EM} **GERAL CONFORME** ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 24 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 5.169.904,60. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelos sites http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 10 de Janeiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:1142EFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.81/202

No aviso de Extrato de Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0.10.81/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 28 de Dezembro de 2022, Pág. 37 e 38,

na descrição: cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO **PARA FORNECIMENTO PARCELADO** COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, **ESPECIFICAÇÕES** DO CONFORME **TERMO** REFERÊNCIA DO EDITAL. Leia Se: CT N° SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS, GÊNEROS **PARA SUPRIR** NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE

Monteiro -PB, 10 de Janeiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presente da CPL

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:8AF1E739

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JM AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 2.108.200,00.

Natuba - PB, 09 de Janeiro de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO -Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**FEE86944

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.010 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL: 04 122 2001 2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal 3390.30 99 - Material de Consumo 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12 361 1002 2009 -Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 12 361 1002 2012 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental MDE 12 368 1002 2014 – Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação - QSE 12 361 1002 2011 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 3390.30 99 – Material de Consumo 02.100 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO: 15 452 1005 2038 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.30 99 -Material de Consumo 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08 244 1004 2023 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 08 243 1004 2024 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 3390.30 99 -Material de Consumo 02.110 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS 20 606 1007 2040 -Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recurso Hídricos 20 606 1007 2041 - Manutenção das atividades de Apoio ao pequeno produtor rural 3390.30 99 - Material de Consumo 02.070 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1003 2018 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 3390.00 -Aplicações Diretas 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

Manutenção 3390.30 99 – Material de Consumo 10 302 1003 2019 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 3390.00 – Aplicações Diretas 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 3390.30 99 – Material de Consumo 02.130 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 26 782 2001 2043 – Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano 3390.30 99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00001/2023 - 10.01.23 - JM AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 2.108.200,00.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**2A705F9F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO 2.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.° 000058/2021

Origem: Tomada de Preço nº 0001/2021

Objeto EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHA NO SITIO MIRAMAR NO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Prazo aditivo: 31/12/2023 o prazo para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHA NO SITIO MIRAMAR NO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO, conforme Tomada de Preço n.º 00001/2021, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratada: CONSTRUTORA APODI EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

Olivedos, PB de 10 de Janeiro de 2023.

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: AE845EBB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE NOMEAÇÃO DE CONSELHO

PORTARIA Nº 0016/2023-GP

Dispõe sobre: Nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente:

Considerando o estabelecido pela lei Municipal nº 0139 de 20 de janeiro de 2014, que trata da reestruturação do Conselho Municipal de Saúde – CMS:

Considerando a necessidade de regularização e respeitadas as indicações representativas escolhidas pelas entidades e instâncias competentes para as devidas nomeações:

RESOLVE:

Ar. 1º Ficam nomeados os novos membros integrantes do **Conselho Municipal de Saúde – CMS**, desta municipalidade, constituído das seguintes representações:

50% Representantes de entidades sociais de usuários do SUS:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Lázaro Nóbrega Fonseca; Suplente: Sebastião da Silva Fonseca.

Igreja Católica:

Titular: Jânia Rubia Silva Lima;

Suplente: Maria Elizângela Barbosa de Assis.

Assembleia de Deus:

Titular: Luciano Alves dos Santos; Suplente: Fabiana Marcelina Dantas.

Verbo da Vida:

Titular: Maria das Dores Macena Costa; Suplente: Joalison Rodrigo Morize Macena

25% Entidades representantes dos trabalhadores da área da saúde:

Unidade Mista:

Titular: Dulcilene Lopes de Vasconcelos;

Suplente: Valdiene Dias Costa.

Programa Saúde da Família - PSF:

Titular: Danilo Gonçalves Costa; Suplente: Daniele Bezerra Santos.

25% Representantes do Governo e prestadores de serviços privados sem fins lucrativos:

Representantes do Governo:

Titular: Maria Ângela Lucia da Silva; Suplente: Maria das Vitórias Souto.

Vigilância Sanitária:

Titular: Carlos Alberto Vasconcelos Santos; Suplente: José Arimatéia Venâncio Lima.

Art. 2° O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, compreendendo 11/01/2023 a 11/01/2025.

Art. 3° As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste Conselho estão previstas em legislação própria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**1E2C8F31

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA Nº 002/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora IVANYA JEANY GUEDES DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação na Divisão de Serviços Administrativo, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 10 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**CA779D88

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA Nº 003/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor GUSTAVO DANTAS DE ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação na Divisão de Serviços Administrativo, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 10 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1417B580

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA Nº 004/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I — **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ ANDERSON SOUTO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação na Divisão de Serviços Administrativo, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 10 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4FA114DD

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA Nº 005/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Senhor **ALFREDO DANTAS NETO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefia de Gabinete, com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 10 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**470618DB

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA Nº 006/2023-CMP

Picuí/PB, em 10 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, Regimento Interno e Legislação Suplementar.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulares inerente ao devido processo legal das despesas com valor superior ao permitido pela legislação vigente, durante cada exercício financeiro a que o Gestor Público estar regrado a cumprir.

CONSIDERANDO ainda, as disposições do Estatuto Federal, das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio para julgamento dos Processos Licitatórios de modalidade pregão:

ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA – Pregoeiro Oficial RENNER FARIAS DE BARROS – Equipe de Apoio ARQUILES DA SILVA ALMEIDA – Equipe de Apoio

Art. 2º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação—CPL, para julgamento dos processos licitatórios nas demais modalidades:
AROUILES DA SILVA ALMEIDA – Presidente

RENNER FARIAS DE BARROS – Membro ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA – Membro

Art. 3º - Fica atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, como também a Comissão de Licitação poderes para o julgamento dos processos licitatórios, bem como, suas responsabilidades em todas as fazes dos certames em consonância com as Leis Federais Nº 8.666/1993 e a Lei Nº 1.050/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Picuí, em 10 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

- Presidente da Câmara Municipal de Picuí -

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9246E451

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2022

Torna público o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2022 Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUSIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUEM COMPOEM A FROTA MUNICIPAL E AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital:

www.picui.pb.gov.br/licitacoes;www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br. Motivo do Adiamento: Correção do edital e no termo de referência (anexoI). Mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 10 de janeiro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**10CE27A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aquisição de materiais bem como: portas, caibros, linhas, ripas e entre outros, para manutenção

das atividades de reformas prediais no município de Poço Dantas – PB, sendo o pagamento parcelado e a entrega a ser feita na sede do município de Poço Dantas – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.pocodantas.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 09 de Janeiro de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**28307CFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro -Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e acessórios, fornecidos de forma parcelada destinada à frota de veículos do município de Poco Dantas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)99610-0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.pocodantas.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 09 de Janeiro de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador: 584FF304

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 065/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023.

Pombal/PB, 09 de janeiro de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

CONTRATO Nº 044/2023

CONTRATADO: MARINGA POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVICO LTDA

CNPJ: 07.844.961/0001-21

VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 319.816,20 (trezentos e dezenove mil oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -MDE - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 361 1050 2108 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Fundamental - 12 362 1050 2109 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Médio -12 365 1050 2110 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Infantil - 02.070 Secretaria de Saúde -10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

MARINGA POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇO LTDA Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**F889EE96

GABINETE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 067/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023.

Pombal/PB, 04 de janeiro de 2023.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP 13.

CONTRATO Nº 033/2023

CONTRATADO: TIAGO FERNANDES BARBOSA

CNPJ: 25.021.770/0001-41 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 390.800,00 (trezentos e noventa mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -MDE - 12 365 1050 2012 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 368 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento -02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano -15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 002.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo -02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - 08 244 1051 2079 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1051 2080 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 08 243 1051 2085 Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz - 3390.30 99 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

TIAGO FERNANDES BARBOSA

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**5B96EC4E

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022

OBJETO: Aquisição de Veículos tipo caminhões, 0km, ano/modelo mínimo 2022/2023

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 102/2022, de 05/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2022, que objetiva: Aquisição de Veículos tipo caminhões, 0km, ano/modelo mínimo 2022/2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- METALURGICA PERPETUO SOCORRO EIRELI.

31.262.616/0001-64 Valor: R\$ 689.000,00

- UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA.

02.323.033/0001-06 Valor: R\$ 703.000,00

Pombal - PB, 10 de Janeiro de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**8AEA2336

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2022

Pombal - PB, 10 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2022, que objetiva: Aquisição de Veículos tipo caminhões, 0km, ano/modelo mínimo 2022/2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- METALURGICA PERPETUO SOCORRO EIRELI.

31.262.616/0001-64

Valor: R\$ 689.000,00

- UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA.

02.323.033/0001-06 Valor: R\$ 703.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:9F15249F

GABINETE DECRETO Nº 2.352, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 2.352, de 10 de janeiro de 2023.

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do lamentável falecimento das pessoas de Maria do Socorro Melo Gouveia, Suelene Melo Gouveia e Cíntia Raquel Gouveia Lima.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO o trágico falecimento das pessoas de Maria do Socorro Melo Gouveia, Suelene Melo Gouveia e Cíntia Raquel Gouveia Lima, ocorrido em 09 de janeiro de 2023 na cidade de Pombal, Estado da Paraíba.

CONSIDERANDO que em vida, Maria do Socorro Melo Gouveia, Suelene Melo Gouveia e Cíntia Raquel Gouveia Lima se dedicaram na convivência pacífica com seus conterrâneos sendo exemplos de pessoas dignas que souberam cultivar a amizade e admiração de todos os seus amigos e familiares.

CONSIDERANDO que o lamentável fato fez com que todos os munícipes desta urbe se ressentissem pela perda inenarrável sofrida pela família de Maria do Socorro Melo Gouveia, Suelene Melo Gouveia e Cíntia Raquel Gouveia Lima.

<u>RESOLVE</u>

Art. 1.º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Karl Marx Martins Santana Código Identificador:F223C3AB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 003 2023

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, situada na rua Januncio Candeia, 46, centro, Ouixaba/PB.

FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 10 de janeiro de 2023.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**25E9B462

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO DISPENSA 003/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 003/2023

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, convoca a empresa: **DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, situada na rua Januncio Candeia, 46, centro, Quixaba/PB,** vencedora na cotação de preços da Dispensa nº 003/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, para assinar contrato de serviços. Caso não compareça, convocaremos o segundo colocado.

Quixaba/PB, 10 de janeiro de 2023.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Compras

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**EF97123C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 004 2023

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na organização do arquivo, compreendendo a seleção, catalogação e arquivamento de documentos gerados das atividades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: ARMINDA CRISTINA SILVA, CNPJ Nº 45.096.447/0001-44, situada na rua Januncio Candeia, 46, centro, Ouixaba/PB.

FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 10 de janeiro de 2023.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**4E9B9729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO DISPENSA 004/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, convoca a empresa: **ARMINDA CRISTINA SILVA, CNPJ Nº 45.096.447/0001-44, situada na rua Januncio Candeia, 46, centro, Quixaba/PB,** vencedora na cotação de preços da Dispensa nº 004/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, para assinar contrato de serviços. Caso não compareça, convocaremos o segundo colocado.

Quixaba/PB, 10 de janeiro de 2023.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Compras

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**020621C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023 RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação nº 005/2023, que foi declarada VENCEDORA a empresa: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ Nº 10.954.450/0001-77, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, 563, Brasília, Patos – PB, com valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), dando um valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), por ter

apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final. Caso não compareça, convocaremos o segundo colocado.

Quixaba/PB, 10 de janeiro de 2023.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Compras

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**2154F570

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023 - (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2023)

Torna-se público que o Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cecília, endereço na Av. Santa Cecília, 214, Centro - Santa Cecília/PB, inscrito no CNPJ nº 09.419.752/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, pretende realizar a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços jurídicos junto ao CRAS do Município de Santa Cecília/PB, por meio de profissional regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16/01/2023 às 13:00h. A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, endereço: Av. Santa Cecília, S/N, Centro - Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacaoscpb@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: https://santacecilia.pb.gov.br/, ou através do e-mail: licitacaoscpb@gmail.com, ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br, outras informações poderão ser obtidas na sala da CPL, endereço: Av. Santa Cecília, S/N, Centro - Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Santa Cecília/PB, 10 de janeiro de 2023.

MARIA BETANIA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: Ernando Souza de Sales

Código Identificador: DDE14D76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023 - (PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 00002/2023)

Torna-se público que o Município de Santa Cecília/PB, Estado da Paraíba, por meio da Prefeitura Municipal, endereço na Av. Santa Cecília, 214, Centro — Santa Cecília/PB, inscrito no CNPJ nº 01.612.643/0001-59, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, pretende realizar a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos na área de Gestão Pública e

prestação de contas de convênios do Município de Santa Cecília/PB, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16/01/2023 às 13:00h. A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, endereço: Av. Santa Cecília, S/N, Centro - Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacaoscpb@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: https://santacecilia.pb.gov.br/, ou através do e-mail: licitacaoscpb@gmail.com, ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br, outras informações poderão ser obtidas na sala da CPL, endereço: Av. Santa Cecília, S/N, Centro - Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Santa Cecília/PB, 10 de janeiro de 2023.

MARIA BETANIA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:DFBC13E2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 011/2023

Concede Licença maternidade a Senhora Luana Lima do Nascimento, nomeia a Secretária Municipal de Saúde Interina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o requerimento de Licença Maternidade da Senhora Luana Lima do Nascimento, atual Secretária Municipal de Saúde, para se afastar a partir do dia 11/01/2023 a 11/05/2023, conforme Laudo médico apresentado;

CONSIDERANDO a alínea "a", do inciso VII, do artigo 99 e artigo 201, ambos da Lei Complementar 01/97 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear interinamente o(a) novo(a) Secretário (a) Municipal, sendo um cargo indispensável para Administração da Secretaria de Saúde Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-maternidade a Servidora, Luana Lima do Nascimento, atual Secretária Municipal de Saúde, para se afastar a partir do dia 11/01/2023 a 11/05/2023.

Art. 2º Nomear, interinamente, a Senhora Ana Cristina Farias Silva, inscrita no CPF sob o n° 009.679.944-70 e RG sob o n° 5.711.307 SDS-PE, para o cargo comissionado de Secretária de Saúde Municipal pelo período de afastamento da Senhora Luana Lima do Nascimento, conforme artigo 1º desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 10 de janeiro de 2023.

JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito do Município de Santa Cecília/PB

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**28F54768

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021 -

CONTRATO N. 00134/2021.

CONTRATADA: SERVIÇOS MÉDICOS UROLOGIA DO

SERTÃO LTDA, CNPJ N° 33.059.111/0001-22

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2023, a contar de 01/01/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**5CEFD918

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 10:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS PADROZINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

 $http://www.sao francisco.pb.gov.br;\ www.tce.pb.gov.br.$

São Francisco - PB, 10 de Janeiro de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**75B59D58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -PB, Francisco por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇAO DE CALÇADO ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

www.tce.pb.gov.br;

São Francisco - PB, 10 de Janeiro de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**BF3BC728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 13:30 horas do dia 25 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM FINANÇAS E PLANEJAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 10 de Janeiro de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**F1EC3B58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2022, CONTRATO N° 00439/2022

CONTRATADO: JANNAILSON CALIXTO MARTINS, CNPJ Nº 11.657.248/0001-46

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste termo. Os valores permanecem os mesmos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

NOVA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**7CE06DAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPLUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

REPLUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2021, CONTRATO N° 00194/2021

CONTRATADO: ADRIANO MORAIS DE OLIVEIRA, CPF Nº 090.164.944-99

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2023, a contar de 01/01/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**B8749686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00069/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00069/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023. 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.2039 AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.01 MATERIAL CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00028/2023 - 10.01.23 - JOAO MARTINHO DA SILVA - R\$ 2.100.00: CT N° 00029/2023 - 10.01.23 - ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 - R\$ 18.189,30.

Publicado por: Francisco Lopes de Lima

Código Identificador: 4D250586

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00015/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023 RECURSOS ORDINARIOS/FUS 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 1.655.162 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00027/2023 - 10.01.23 até 31.12.23 - MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A - R\$ 10.075,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**4CE28153

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00014/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORCAMENTO 2023 02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.02 PROCURADORIA GERAL 04.122.2003.2004 MUNICIPIO MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 02.03 ADMINISTRAÇÃO **SECRETARIA** 04.122.2003.2005 DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE **FINANÇAS** 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.07 SECRETARIA EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO **SECRETARIA** MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS SECRETARIA 02.12DE CULTURA E **ESPORTES** 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00016/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 - THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R\$ 22.988,00; CT N° 00020/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 - NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO - R\$ 139.547,85.

Publicado por: Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:E91AF6AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00053/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023. 02.05 SECRETARIA DE INFRA **ESTRUTUTA** URBANA Е **RURAL** 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.07 SECRETARIA **EDUCAÇÃO** 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.2038 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00021/2023 09.01.23 até 31.12.23 - TAMILDO BASILIO DA SILVA - R\$ 143.440,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**BB1AB4DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00012/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco:

ORÇAMENTO 2023 - 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO 04.122.2003.2004MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 02.03 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE **FINANÇAS** 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.07 SECRETARIA EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS SECRETARIA DE CULTURA Е **ESPORTES** 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES. 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00015/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 - LUCIA DE FATIMA DANTAS DE OLIVEIRA 07838651476 - R\$ 4.250,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**0DB63975

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00025/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSOS EXAMES, CONFORME DESCRIÇÃO NO **TERMO** REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023- 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1017.2072 TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAR – MAC 3.3,90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00023/2023 -09.01.23 até 31.12.23 - CENTRALMEDIC - CENTRO MEDICO E RADIOLOGICO DE SOUSA LTDA - R\$ 44.910,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:CD72086E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis,

financeira e orçamentaria do município de são José da Lagoa Tapada/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JR CONTABILIDADE & CONSULTORIA - R\$ 90.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 06 de Janeiro de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Jose Macio de Andrade

Código Identificador: EE7FD557

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023

INEXIGIBILIDADE 00001/2023

CONTRATO N°: 0001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: JR CONTABILIDADE & CONSULTORIA - CNPJ: 17.311.724/0001-59

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentaria do município de são José da Lagoa Tapada/PB.

VALOR GLOBAL: perfazendo o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade Orçamentaria; 20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS Classificação funcional: 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos Elemtento de despesas: 3.3.90.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de Janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**A96A6930

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA CNPJ: 12.723.342/0001-19

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto à Câmara Municipal de São Jose da Lagoa Tapada. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 0002/2023. DOTAÇÃO: Recurso próprio da Câmara - elemento de Despesa 339039 do orçamento operativo do exercício de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Jose da Lagoa Tapada e:

CT N° 00005/2023 – 09.01.2023 ROGERIO DE MELO - CONTABILIDADE & CONSULTORIA - R\$ 45.000,00

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:6C990B92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 e 13, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 14.039 de 2020 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de profissional técnico especializado para Prestação de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeiras e orçamentárias.

CONSIDERANDO, que o Contador ROGERIO ARAUJO DE MELO detém notório conhecimento em Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábil, financeira e orçamentária, bem como vasta experiência profissional consolidada pelos serviços prestados em vários Municípios da região;

CONSIDERANDO a excelente capacidade consultiva e prática na área de contabilidade pública da profissional, devidamente comprovada pelos seus serviços prestados anteriormente inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado.

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCE-PB sobre o assunto, Perecer Jurídico e o que mais consta nos autos.

RESOLVE:

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto à Câmara Municipal de São Jose da Lagoa Tapada , no valor mensal de R\$ 3.750,00(três mil setecentos e setenta e cinco reais) em favor da empresa ROGERIO DE MELO - CONTABILIDADE & CONSULTORIA , com arrimo no Art. 25 e art. 13 da Lei 8.666/93, Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 02/2023.

São Jose da Lagoa Tapada, 09 de Janeiro de 2023.

SAMUEL GUEDES LACERDA Presidente

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:98DC6E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA CNPJ: 12.723.342/0001-19

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de serviços de assessoria Técnica e jurídica junto a Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB , no valor mensal de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinqüenta reais), em favor do Advogado Daniel Pinto Nobrega Gadelha, inscrito na OAB/PB n. 8883, com arrimo no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2023

São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, 06 de Janeiro de 2023.

SAMUEL GUEDES LACERDA

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador: AD9410F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA CNPJ: 12.723.342/0001-19

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto à Câmara Municipal de São Jose da Lagoa Tapada. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 0001/2023. DOTAÇÃO: Recurso próprio da Câmara - elemento de Despesa 339036 do orçamento operativo do exercício de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Jose da Lagoa Tapada e:

CT N° 00004/2023 - 06.01.2023 DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA - R\$ 45.000,00

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:8AD38A34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB

EDITAL Nº 04/2022

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ORDEM	NOME	CPF
1	Daiana Mendes de Sousa	015.614.684-36
2	Francisca Marques Rodrigues	071.222.034-84
3	Francislene Maria de Sousa Andrade	052.405.114-38
4	Jardelina Araújo de Sousa Silva	085.790.184-20
8	Márcia Maria Batista	057.773.274-94
5	Maria do Carmo Saraiva Gomes	441.975.514-87
6	Maria do Livramento Silva	035.196.564-50
7	Maria José de Sousa Almeida	029.336.224-67
9	Marijane Lopes Vale	095.878.684-47
10	Mayara Matias Alves Gomes	093.241.164-95
11	Quedineide Araújo Pereira Xavier	043.501.064-64
13	Sandra Fernandes Pereira	062.379.444-60
12	Suely Mendes Cavalcante	053.758.914-76

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá **Código Identificador:**5E2CAA0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO

DECRETO MUNICIPAL nº 663 de 10 de janeiro de 2023.

REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Municipal de São José da Lagoa Tapada no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, III, "e", da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o Fundo Municipal da Infância e adolescência,

DECRETA:

Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentado o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, criado pela Lei nº 288/2001, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

Art. 2º O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente. Parágrafo único. As ações de que trata este artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção social à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Capítulo II ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Art. 3º O Fundo Municipal se subordinará operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e se vinculará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO I CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 4º São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - gerir o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, no sentido de definir a utilização dos recursos alocados no Fundo, por meio de Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando a respectiva execução;

 II - solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;

 III - fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;

IV - aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos firmados com base em recursos do Fundo;

V - publicar no órgão oficial do município todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativas ao Fundo.

SEÇÃO II SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 5º São atribuições do Secretário(a) Municipal de Assistência Social:

I - coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação, referido no artigo 4º, inciso I, deste Decreto:

II - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proposta para o plano de aplicação dos recursos do Fundo;

III - emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento referentes às despesas do Fundo;

IV - tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em convênios, ajustes, acordos e contratos firmados pelo Município e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

VI - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, que se indique, na referida demonstração, a situação econômico-financeira do Fundo:

VII - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo:

VIII - manter controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não-governamentais.

Capítulo III

RECURSOS DO FUNDO

Art. 6º São receitas do Fundo:

I - pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para o atendimento à criança e ao adolescente;

II - pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 8.069/90;

V - por outros recursos que lhe forem destinados;

VI - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

Art. 7° Constituem ativos do Fundo:

I - disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas especificadas no artigo anterior;

II - direitos que porventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis destinados à execução de programas e projetos do plano de aplicação.

Capítulo IV CONTABILIZAÇÃO DO FUNDO

Art. 8º A contabilidade tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º A contabilidade do Fundo da Infância e Adolescência será centralizada na Contabilidade Geral do Município.

Capítulo V EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 10. As execuções das despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Município e nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos. Parágrafo único. Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

Art. 11. A despesa do Fundo constituir-se-á:

I - do financiamento total, ou parcial, dos programas de proteção especial, constantes do plano de aplicação;

II - do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Especial para a Infância e Adolescência não poderão ser utilizados:

a - para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das Secretarias e/ou Departamentos aos quais aqueles estão administrativamente vinculados; b - para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90, caput, da Lei Federal nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos, nos moldes desta Lei;

c - para o custeio das políticas básicas e de Assistência Social a cargo do Poder Público.

Capítulo VI PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12. O Fundo está sujeito à prestação de contas de sua gestão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, bem como ao Estado e à União, quanto aos recursos por estes transferidos ao Fundo Municipal, conforme a legislação pertinente.

Art. 13. As entidades de direito público ou privado que receberem recursos transferidos do Fundo a título de subvenções, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Art. 14. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será feita por transferência realizada no exercício financeiro subsequente aos recebimentos.

Capítulo VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O Fundo terá vigência indeterminada.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 10 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:44243A95

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA AO SR. CLEODON DANTAS NETO,

Ao Sr. CLEODON DANTAS NETO,

Ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Assistência Social do Município de São Jose do Brejo do Cruz-PB, matrícula nº 00219

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial do Município de São Jose do Brejo do Cruz e o site institucional), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a retomada dos serviços como Auxiliar de Serviços Gerais neste município.

Em síntese, ocorreu o encerramento da permuta entre Vossa Senhoria e a Sra. Leoneide de Azevedo Jales, à pedido e interesse do município de Belém do Brejo do Cruz, de modo que se torna imperioso a retomada aos trabalhos neste município.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita de São Jose do Brejo do Cruz

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**99E7836F

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 026/2023- GP

Portaria de no 026/2023- GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 10 Revoga a portaria N° 017/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 05/01/2021. Edição 2763

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:** A98302AD

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 125/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA (CNPJ nº 36.786.488/0001-71); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R\$ 129.092,05 (centro e vinte e nove reais e noventa e dois centavos); VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva De Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 09 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**BD08BA34

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: **PANIFICADORA POPULAR EIRELI** (CNPJ n° 41.665.433/0001-43); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R\$ 26.720,00 (vinte e seis mil setecentos e vinte reais); VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Geoni Ferreira Maia - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 09 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: A1BAF3AA

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 125/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: **MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253** (CNPJ n° 18.038.298/0001-94); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: de R\$ 30.912,30 (trinta mil novecentos e doze reais e trinta centavos); VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Miraci Lucio da Silva - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 09 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**8954D8E1

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 125/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA (CNPJ n° 36.786.488/0001-71); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: de R\$ 1778,00 (hum mil setecentos e setenta e oito reais); VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva De Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 09 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:130220DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA SEBASTIAO GONCALVES DINIZ FILHO

Ao Representante da Empresa

SEBASTIAO GONCALVES DINIZ FILHO

CNPJ: 03.519.868/0001-90

RUA: PROJETADA, 122 - CENTRO, CATOLÉ DO ROCHA - PB SR. SEBASTIAO GONCALVES DINIZ NETO

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP),

comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando do Contrato Administrativo, oriunda do **Pregão Presencial nº 001/2022.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Precos**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de janeiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: 78BB5DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Ao Representante da Empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME CNPJ: 10.719.048/0001-08 RUA: TIRADENTES - CENTRO, SAO BENTO - PB SR. ERNESTO PINHEIRO DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, comunicar a V. S^a que a **Secretaria Municipal de Saúde** requereu a celebração de **Contrato Administrativo para aquisição gradativa de material odontológico**, cujos preços estão registrados na **Ata de Registro de Preços nº 144/2022.**

Assim, comunicamos V. S^a que o requerimento foi atendido, ao tempo em que concedemos o prazo de dois (02) dias para comparecimento na Sede da Prefeitura Municipal para assinatura do referido contrato.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de janeiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: CCF6673C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO

Ao Representante da Empresa

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO CNPJ: 01.112.460/0001-74 JOÃO FERNANDES, 448 - CENTRO, BREJO DO CRUZ -PB SR. EDILENE MARIA DA SILVA

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando do Contrato Administrativo, oriunda do **Pregão Presencial nº 008/2022.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de janeiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:D9AA1010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA JORGE CARLOS DE OLIVEIRA

Ao Representante da Empresa

JORGE CARLOS DE OLÍVEIRA

CNPJ: 13.374.547/0001-07

Rua 19 de março, 151 – Térreo – Centro São José do Brejo do Cruz –

P/B

Sr. Augusto Jorge Saraiva de Oliveira

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura do Contrato Administrativo, oriunda do Pregão Presencial nº 019/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de outubro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**BA7647EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO

Ao Representante da Empresa JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO

CNPJ: 11.873.220/0001-46

Rua: Rua Tocantins, nº 05, Térreo, Bairro dos Estados, Brejo do Cruz/PB

Sr. José Miguel da Silva Filho

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura do Contrato Administrativo, oriunda do Pregão Presencial nº 019/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de outubro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: FE2329F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE REFITICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA NO DIA 10/01/2023. EDIÇÃO 3277 -CÓDIGO IDENTIFICADOR: 4C81E3CF)

TERMO DE REFITICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/01/2023. Edição 3277 - Código Identificador: 4C81E3CF)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 PREGÃO PRESENCIAL 025/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PBe a empresaPOSOT BOM JESUS (CNPJ nº 12.231.572/0001-60).

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2022:

Deve-se ler: EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2022

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Servidor Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**7368611A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL ECONTRATADOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto a: AUTO POSTO SABUGÍ LTDA - R\$ 1.883.050,00.

São José do Sabugí - PB, 03 de Janeiro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:EFDECE17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PETRÓLEO COMBUSTIVEIS, DERIVADOS ATENDER A FROTA MUNICIPAL ECONTRATADOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO SABUGÍ LTDA - R\$ 1.883.050,00.

São José do Sabugí - PB, 10 de Janeiro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:61A70D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL ECONTRATADOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME TERMO REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2022. DOTAÇÃO: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 15.3390.30 - 1001. - MATERIAL DE CONSMO -03.000 - SECRETARIO DE ADMINISÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO – 04.122.3003.2004 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 034.3390-30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 04.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS -20.606.3003.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 65.3390-30.19.1001 MATERIAL CONSUMO 20.606.3003.2009 DE MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR-70.3390-3019.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12.361.3008.2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB OUTRAS DESPESAS - 104.3390-30.99.1113 MATERIAL DE CONSUMO - 12.361.3003.2015 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTROS DESPESAS -113.3390-30.19.111 MATERIAL DE **CONSUMO** 12.365.3003.2016 - MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS DESPESAS -MDE - 124.3390-30.19.111 **CONSUMO** 13.392.3013.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA - 139.3390-30.19.21001. MATERIAL DE CONSUMO - 12.361.3007.2022 -MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR -MDE - ESTADO - 150.3390-30.19.1125 - MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3003.2026. – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - 169.3390.30.99.111 - MATERIAL DE CONSUMO - SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA 15.542.3003.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 202.3390.30.99.1001 -MATERIAL DE CONSUMO - 09.000 - SECRETARIA DA MULHER – 04.122.3003.2028 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA MULHER - 207.3390.30.99 1001 - MATERIAL DE CONSUMO -10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.3003.2030 -MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAÚDE - SUS - 10.301.3003.2029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF - 10.301.3003.2031 - 10.301.3003.2032 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) 10.301.3003.2033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS - SUS - 11.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.243.3017.2035 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 267.3390-30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 08.244.3003.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - 276.3390-30.19.1001 -MATERIALDE CONSUMO276.3390-30.19.1001 - MATERIALDE CONSUMO - 08.244.3003.2037 - MANUT. DOS PROHGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. PROPRIOS - 284.3390-30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 08.244.3018.2039 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 296.3390.30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO -13.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS -26.782.3003.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS 326.3390-30.99.1001

MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00001/2023 - 10.01.23 - AUTO POSTO SABUGÍ LTDA - R\$ 1.883.050.00

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:03CA9939

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2022, que objetiva: Prestação de Serviços de 875 Horas/Máquinas, de forma parcelada, por meio de locação de trator com operador e equipado com implemento agrícola tipo arado/grade leve e pesada de arrasto e hidráulica, cuja finalidade é o corte de terra destinado aos pequenos agricultores rurais do município de São José do Sabugí/PB, mediante requisição; ADJUDICO o seu objeto a: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - R\$ 205.625,00.

São José do Sabugí - PB, 05 de Janeiro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:696F8258

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2022, que objetiva: Prestação de Serviços de 875 Horas/Máquinas, de forma parcelada, por meio de locação de trator com operador e equipado com implemento agrícola tipo arado/grade leve e pesada de arrasto e hidráulica, cuja finalidade é o corte de terra destinado aos pequenos agricultores rurais do município de São José do Sabugí/PB, mediante requisição; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - R\$ 205.625,00.

São José do Sabugí - PB, 10 de Janeiro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:34DE1C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de 875 Horas/Máquinas, de forma parcelada, por meio de locação de trator com operador e equipado com implemento agrícola tipo arado/grade leve e pesada de arrasto e hidráulica, cuja finalidade é o corte de terra destinado aos pequenos agricultores rurais do município de São José do Sabugí/PB, mediante requisição. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2022. DOTAÇÃO: 04.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS – 20 606 3003 2008 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR – 000071 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00002/2023 - 10.01.23 - BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - R\$ 205.625,00

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador:27B07785

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Destinada a Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para a distribuição gratuita a população corrente do Município, através da Secretaria de Saúde, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço Maximo ao consumidor da tabela oficial de medicamentos, revista ABC Forma, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comercio Farmacêutico, Conforme Termo de Referencia; ADJUDICO o seu objeto a: JOSEANE MARCIA DE MORAIS SANTOS AZEVEDO - R\$ 499.380,00.

São José do Sabugí - PB, 03 de Janeiro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos **Código Identificador:**605E1D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Destinada a Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para a distribuição gratuita a população corrente do Município, através da Secretaria de Saúde, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço Maximo ao consumidor da tabela oficial de medicamentos, revista ABC Forma, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comercio Farmacêutico, Conforme Termo de Referencia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSEANE MARCIA DE MORAIS SANTOS AZEVEDO - R\$ 499.380,00.

São José do Sabugí - PB, 10 de Janeiro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador:6D6B95FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Destinada a Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para a distribuição gratuita a população corrente do Município, através da Secretaria de Saúde, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço Maximo ao consumidor da tabela oficial de medicamentos, revista ABC Forma, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comercio Farmacêutico, Conforme Termo de Referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2022. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 3003 2030 1.571.379 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS - 000236 3390.30 19 1214 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - 10 301 3003 2032 2.438.855 8MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE -FUS (OUTRAS DESPESAS) - 000246 3390.32 99 1211 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até 31/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00003/2023 - 10.01.23 -JOSEANE MARCIA DE MORAIS SANTOS AZEVEDO - R\$ 499.380,00

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:4058F3D5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 081/2023.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 081/2023

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como no Art. 58, V e VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público nº. 01/2018, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, homologado em 20/05/2019, ainda vigente;

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR a Srª LUCIANA ALMEIDA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ananias Celestino Pereira, s/n, São Sebastião do Umbuzeiro - PB, Centro, CEP: 58510-000, inscrita no CPF (MF) 053.228.034-24 e Doc. Identidade nº. RG nº 3.015.697 SSDS/PB, para prover o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB);

Art. 2º Fica a candidata, acima nomeada, convocada para tomar posse junto ao respectivo cargo, no prazo de 15 dias, devendo apresentar a documentação para formalização da posse, estabelecida pelo edital do concurso público, junto à Secretaria de Administração;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro, 10 de janeiro de 2023.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador: AEB41586

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 082/2023.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 082/2023

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como no Art. 58, V e VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público nº. 01/2018, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, homologado em 20/05/2019, ainda vigente;

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR a Sr^a **ALESSANDRIA REINALDO BEZERRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Olimpio Gomes, s/n, Monteiro - PB, Centro, CEP: 58500-000, inscrita no CPF (MF) 058.731.054-56 e Doc. Identidade nº. RG nº 3.143.250 SSP/PB, para prover o cargo de **NUTRICIONISTA**, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB);

Art. 2º Fica a candidata, acima nomeada, convocada para tomar posse junto ao respectivo cargo, no prazo de 15 dias, devendo apresentar a documentação para formalização da posse, estabelecida pelo edital do concurso público, junto à Secretaria de Administração;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro, 10 de janeiro de 2023.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**B57A8217

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 083/2023.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 083/2023

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como no Art. 58, V e VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público nº. 01/2018, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, homologado em 20/05/2019, ainda vigente;

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR a Sr^a **WALESKA DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Marcílio Dias, nº 30, São Geraldo, Arcoverde - PE, Centro, CEP: 56.515-040, inscrita no CPF (MF) 097.313.284-16 e Doc. Identidade nº. RG nº 8.652.747 SSP/PB, para prover o cargo de **ODONTÓLOGO**, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB);

Art. 2º Fica a candidata, acima nomeada, convocada para tomar posse junto ao respectivo cargo, no prazo de 15 dias, devendo apresentar a documentação para formalização da posse, estabelecida pelo edital do concurso público, junto à Secretaria de Administração;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro, 10 de janeiro de 2023.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**DF6D792D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00008/2022, para o dia 27 de Janeiro de 2023 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 11 de Janeiro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -

Presidente da Comissão

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:F848656F

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos, destinados a Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.100-GABINETE DO PREFEITO - GAPRE -20100.04.122.1002.2004 MANTER ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO - 20.200-GABINETE DO VICE PREFEITO - 20200.04.122.1002.2006 - MANTER ATIVIDADES GABINETE DO VICE PREFEITO ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS-SEARH 20300.04.122.1002.2009 MANTER ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 20.400-SECRETARIA DE FINANCAS - SEFIN - 20400.04.123.1002.2015 - MANTER ATIVIDADES SEC. DE FINANCAS DA 20.500-CONTROLADORIA DO **GERAL** MUNICIPIO-CGM 20500.04.124.1002.2017 **MANTER ATIVIDADES** DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICI 20.600-SEC.EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEDCET -20600.12.122.1002.2107 MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 20600.12.361.3004.2023 - MANTER ATIVIDADES EDUCAÇAO **BASICA CONVENIO** 20600.12.361.3004.2026 MANTER **ATIVIDADES** EDUCAÇAO BASICA - SALARIO EDU - 20600.12.361.3004.2028 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - MDE -20600.12.361.3004.2148 MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 20600.12.365.3004.2033 -MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE -- 20600.12.365.3004.2034 - MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES - FNDE - 20600.12.365.3004.2154 - MANUTENÇÃO **EDUCACAO** INFANTIL **FUNDEB** 20600.12.366.3004.2035 MANTER ATIVIDADES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 20600.12.366.3004.2036 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL 20600.12.366.3004.2037 ALFABETIZADO MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 20.700-SEC.DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP 20700.20.122.1002.2046 MANTER **ATIVIDADES** SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.800-SEC. DE MEIO **AMBIENTE INFRA** ESTRUTURA-SEMAIE Ε 20800.15.122.1002.2049 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E D. URBANO 20.900-SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL TRANSITO-SMTRANS DE 20900.04.122.1002.2059 - MANTER ATIVIDADES DA SUP MUN TRÂNSITO – 21.000–PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - 21000.04.092.1002.2003 - MANTER ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIP - 21.100-COORD. E DEFESA DO CONSUMIDOR PROTECAO 21100.04.122.1002.2119 - MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL - 21.200-SEC.DE COMUNICACAO -SECOM - 21200.24.131.1002.2060 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE COMUNICAÇÃO - 21.300-SEC. DE PLANEJAMENTO -SEPLAN - 21300.04.121.1002.2061 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00002/2023 - 02.01.23 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - ME - R\$ 664.959,40.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:1B2B284D

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.100–GABINETE DO PREFEITO – GAPRE – 20100.04.122.1002.2004 – MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 20.200–GABINETE DO VICE PREFEITO – 20200.04.122.1002.2006 – MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO – 20.300–SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS–SEARH –

20300.04.122.1002.2009 MANTER ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 20.400-SECRETARIA DE FINANCAS - SEFIN - 20400.04.123.1002.2015 - MANTER DA SEC. DE FINANÇAS MUNICIPIO-CGM **GERAL** CONTROLADORIA DO 20500.04.124.1002.2017 MANTER **ATIVIDADES** DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICI SEC.EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEDCET -20600.12.122.1002.2107 - MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 20600.12.361.3004.2023 - MANTER ATIVIDADES EDUCAÇAO **BASICA CONVENIO** DE 20600.12.361.3004.2026 MANTER **ATIVIDADES** EDUCAÇAO BASICA - SALARIO EDU - 20600.12.361.3004.2028 – MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA – MDE – 20600.12.361.3004.2148 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 20600.12.365.3004.2033 -MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE -- 20600.12.365.3004.2034 - MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES – FNDE – 20600.12.365.3004.2154 – MANUTENÇÃO EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 20600.12.366.3004.2035 MANTER ATIVIDADES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 20600.12.366.3004.2036 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 20600.12.366.3004.2037 -ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -20.700–SEC.DE AGRICULTURA E PESCA – SEAP MANTER 20700.20.122.1002.2046 **ATIVIDADES** SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.800-SEC. DE MEIO **INFRA** ESTRUTURA-SEMAIE 20800.15.122.1002.2049 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E D. URBANO - 20.900-SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO-SMTRANS 20900.04.122.1002.2059 - MANTER ATIVIDADES DA SUP MUN DE TRÂNSITO - 21.000-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - 21000.04.092.1002.2003 - MANTER ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIP - 21.100-COORD. DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR – 21100.04.122.1002.2119 – MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL – 21.200–SEC.DE COMUNICACAO – SECOM - 21200.24.131.1002.2060 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE COMUNICAÇÃO - 21.300-SEC. DE PLANEJAMENTO -SEPLAN - 21300.04.121.1002.2061 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00001/2023 - 02.01.23 - MAGAZINE SILVA LTDA -R\$ 622.856,00.

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador: A66BF2C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO PARA PARCELADO MATERIAIS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 5.664,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - R\$ 77.347,90; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 1.501,00; LPK LTDA - R\$ 1.732,50; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 131.787,30; VALDENICE COSTA GUIMARAES - R\$ 254.947,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 33.547,30.

Soledade - PB, 10 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**79D9D532

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00030/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Darlu Indústria Têxtil Ltda -CNPJ 40.223.106/0001-79. J.t.a. Comercio de Artigos Descartaveis Ltda - ME - CNPJ 21.318.384/0001-65. Jcasif Comercio Varejista de Cereais Ltda - CNPJ 42.878.093/0001-00. Lpk Ltda - CNPJ 00.535.560/0001-40. Oliveira & Eulalio Produtos de Limpeza Ltda -CNPJ 07.324.070/0001-44. Valdenice Costa Guimaraes - CNPJ 04.818.661/0001-80. Viva Distribuidora de Produtos Eireli - CNPJ 20.008.831/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade -PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 10 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**BA58EC01

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC) PARA USO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOLEDADE PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 **SECRETARIA** ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 000028 3390.30 99 Material de Consumo 06 122 2003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMSPS 000458 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 000043 3390.30 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA INFRAESTRUTURA 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 000164 3390.30 99 Material de Consumo 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000214 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 000245 3390.30 99 02.008 **SECRETARIA** DE de Consumo DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS DA SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL 000258 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 000265 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 000451 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 000308 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE 000314 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 000329 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 000398 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 000414 3390.30 99 Material de Consumo 000415 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15 452 2013 2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 000120 3390.30 99 Material de Consumo 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00004/2023 - 02.01.23 - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI - R\$ 13.610,00; CT N° 00005/2023 - 02.01.23 - RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI - R\$ 115.235,80; CT N° 00006/2023 -02.01.23 - AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 54.570,00; CT N° 00007/2023 - 02.01.23 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 9.800,00; CT N° 00008/2023 - 02.01.23 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -R\$ 108.800.00.

> Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:82350785

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, O FORNECIMENTO VISANDO PARCELADO MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2022. DOTAÇÃO: 10 301 2021 2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000376 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutençã 000377 3390.30 99 Material de Consumo 16360000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 000378 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00017/2023 - 05.01.23 -

GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - R\$ 300.000,00; CT N° 00032/2023 - 10.01.23 - JP2 COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA - R\$ 400.000,00

Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: AC0E9FAD

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 5.664,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - R\$ 77.347,90; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 1.501,00; LPK LTDA - R\$ 1.732,50; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 131.787,30; VALDENICE COSTA GUIMARAES - R\$ 254.947,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 33.547,30.

Soledade - PB, 10 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:2A3D513A

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E ASSESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOLEDADE — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2023. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ O GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000015 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00019/2023 - 09.01.23 - PAU BRASIL PARAIBA COMERCIO DE MOTOS LTDA - R\$ 44.824,76.

Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 69FF35AA

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO DESTINADOS A DEMANDA DA UNIDADE MEDICO HOSPITALAR E DO SAMU DO MUNICIPIO DE SOLEDADE DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2022. DOTAÇÃO: 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 000398 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 000414 3390.30 99 Material de Consumo 000415 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00016/2023 - 04.01.23 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - R\$ 161.700,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**DAAB69B3

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 933/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. ALTERA O ART. 1° DA LEI 904/2022 QUE DISPÕE SOBRE A VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O Art.1º da Lei 904/2022, que dispõe sobre a verba indenizatória da atividade Parlamentar na Câmara Municipal de Soledade, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. Fica instituída a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Soledade-PB, destinada a ressarcir despesas exclusivamente vinculadas ao exercício da atividade parlamentar, observado o limite máximo mensal de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) pra cada Vereador, e de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o Presidente, não podendo ser cumulativo.

Parágrafo Único – As próximas alterações dos valores do artigo 1º desta lei será majorado através de ato do Presidente"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**E284E7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0036/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **CICERO ABILIO SOUSA DE ARAUJO**, sob matrícula n**º 3078**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias de 06/01/2023 a 05/02/2023, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos de 06 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 11 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**7617B129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0037/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **EMANUEL JUNIOR SILVA SOARES**, sob matrícula nº **2659**, ocupante do cargo de **TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao ano de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 11 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**F1A7E7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0038/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora, **SILVIA GARCIA DE SOUZA**, sob matrícula nº **1595**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, FÉRIAS, pelo período de 20 dias de 09/01/2023 a 29/01/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 11 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**7C491CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0039/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora, **MONA LISA RAMOS DE LIMA OLIVEIRA GOUVEIA**, sob matrícula nº **1489**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias de 10/01/2023 a 09/02/2023, referente ao ano de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**650E9967

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição Gradual e Parcelada de Hortifrútis para a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Taperoá – PB durante o exercício de 2023, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - ANTONIO ROBISON GUIMARAES – ME, CNPJ: 09.087.805/0001-99

Valor Global: R\$ 199.770,70

2 - JOSE DA S FERREIRA – ME, CNPJ: 17.599.154/0001-44

Valor Global: R\$ 16.830,00

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Taperoá - PB, 09 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**BA55B54D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição Gradual e Parcelada de Hortifrútis para a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Taperoá – PB durante o exercício de 2023, conforme descrição constante do Termo de Referência.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ANTONIO ROBISON GUIMARAES - ME, CNPJ:

09.087.805/0001-99

Valor Global: R\$ 199.770,70

2 - JOSE DA S FERREIRA - ME, CNPJ: 17.599.154/0001-44

Valor Global: R\$ 16.830,00

 ${\bf A}$ relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Taperoá - PB, 09 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**623E5164

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS DE CARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Data e Local, às 08:00 horas do dia 25/01/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Taperoá – PB, 10 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**50A19793

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 25/01/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 10 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**B8B85C16

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 11/2022

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de Construção de Passagem Molhadas no Município de Tavares - PB,

nos termos do projeto básico de engenharia e Contrato de Repasse nº 1082420-56. Licitantes Habilitados: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, 29.050.310/0001-00, E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40. Licitantes Inabilitados: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELLI -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.418.501/0001-41, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.440.286/0001-29, JMS PAJEU CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.791.193/0001-84, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.381.604/0001-59, JRD CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.135.727/0001-51, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.170.603/0001-58, CONSTRUTORA APODI EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 17.620.703/0001-15, TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 21.933.413/0001-07, PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 20.949.329/0001-00, RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 04.672.369/0001-00, CEP: 58.880-040, **F A CONSTRUÇÕES E** COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 10.872.280/0001-81, ARRIMO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, CNPJ: 05.446.272/0001-33, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME, CNPJ: 15.233.791/0001-77, **ESUTA EMPREENDIMENTO E** LTDA, **SERVIÇOS** CNPJ: 28.018.256/0001-45. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.750.635/0001-31 e JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.999.688/0001-26. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Tavares - PB, 10 de janeiro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELOPresidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA Membro

LUCIVANDRO MIGUEL DA SILVA Membro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**886C1F36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição Parcelada e Gradual de Material Elétrico para iluminação pública e manutenção dos prédios da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - GÓAIS LED MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 27.927.653/0001-77 Valor Global: R\$ 155.202,10 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Dois Reais e Dez Centavos)

- 2 CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 08.449.096/0001-81 Valor Global: R\$ 74.861,00 (Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais)
- 3 CENTRAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.556.275/0001-07, Valor Global: R\$ 112.170,85 (Cento e Doze Mil Cento e Setenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Tavares – PB, 05 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito Constitucional

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:9ACAD4BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 08.449.096/0001-81.

<u>OBJETO</u>: Aquisição Parcelada e Gradual de Material Elétrico para iluminação pública e manutenção dos prédios da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.861,00 (Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais)

VIGÊNCIA: 06/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 06 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**158ACA0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E GÓAIS LED MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 27.927.653/0001-77.

<u>OBJETO</u>: Aquisição Parcelada e Gradual de Material Elétrico para iluminação pública e manutenção dos prédios da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 155.202,10 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Dois Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 06/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 06 de janeiro de 2023,

GENILDO JOSÉ DA SILVA.

Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:9CF7779B

~

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E CENTRAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.556.275/0001-07.

OBJETO: Aquisição Parcelada e Gradual de Material Elétrico para iluminação pública e manutenção dos prédios da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 112.170,85 (Cento e Doze Mil Cento e Setenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 06/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares - PB, 06 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:533E368F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 17/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB E A EMPRESA ASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 11.523.210/0001-80, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.944.092/0001-70, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito GENILDO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP. CONTRATADA: ASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.523.210/0001-80, com sede na Rua Chico Soares, 76, Bairro Centro, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 17/2022, instruído na Inexigibilidade nº 01/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 17/2022 de 10 de janeiro de 2022 à 10 de janeiro de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em 13 parcelas fixas de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Tavares - PB, 10 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Tavares GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito Constitucional Contratante

ASCOP – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME CNPJ SOB O N.º 11.523.210/0001-80 Contratado

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: A2A3B452

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0002/2023/PMU-GP

PORTARIA N°. 0002/2023/PMU-GP OUE NOMEIA O PREGOEIRO DA CPP E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando, a constituição da Portaria nº . 0002/2023, que nomeou o Pregoeiro da Comissão Permanente de Pregão - CPP, da Prefeitura Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, para o ano de 2023; Considerando, a obrigatoriedade de manter na ESTRUTURA ADMINISTRATIVA para cumprimento das regras funcionais em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 8666 c/c 10.520 e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro o Sr. RIKELMY BARBOSA SILVA, portador do RG nº ***9737, inscrito no CPF sob o nº ***.524.474-**, matrícula 1010320 com os seguintes membros da equipe de apoio : Sr. JOSÉ IVONIO DE SÁ SOBREIRA, portador do RG nº ***558 - 2ª Via -SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº ***.847.324-**, matrícula 0000903 e, o Sr. FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA , portador do CPF nº ***.071.694-** e RG nº ***468 - SSDS/PB, matrícula nº 0868, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e eletrônico no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, durante o Exercício Financeiro de 2023, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Nomear como Suplente de Pregoeiro/equipe de apoio CPP a Sra. FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA, portadora do RG nº *** - 9981 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº ***.147.524-**, matrícula nº 4620, a qual responderá pela instauração, seguimento e finalização dos Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, da qual fazerá parte, durante o Exercício Financeiro de 2023, devendo servir-lhe de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de Uiraúna-PB e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:DF9801F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0003/2023/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0003/2023/PMU-GP QUE

NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Considerando, a constituição da Portaria nº 0003/2023, que constituiu a Comissão Permanente de Contratação— CPC, da Prefeitura Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, que atuam no processo de contratação para o ano de 2023;

Considerando, a obrigatoriedade de manter na ESTRUTURA ADMINISTRATIVA para cumprimento das regras funcionais em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, **RESOLVE**:

I - Nomear para AGENTE DE CONTRATAÇÃO o Sr. JOSÉ IVÔNIO DE SÁ SOBREIRA, matrícula 0903, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e todos os atos previstos na Lei 14.133/21, com os seguintes membros da equipe de apoio: o Sr. FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA matrícula nº 0868, com CPF nº 028.xxx.xxx-06 e a Sra. FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA, portadora do RG nº *** - 9981 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº ***.147.524-**, matrícula nº 4620, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios regidos pela Lei 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, durante o Exercício Financeiro de 2023, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de Uiraúna e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:83C285B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0004/2023/PMU-GP

PORTARIA Nº 0004/2023/PMU-GP QUE

NOMEIA O PRESIDENTE DA CPL E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando, a constituição da Portaria nº 0004/2023, que nomeou o Presidente da Comissão Permanente de Licitação — CPL, da Prefeitura Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, para o ano de 2023; Considerando, a obrigatoriedade de manter na ESTRUTURA ADMINISTRATIVA para cumprimento das regras funcionais em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 8666 c/c 10.520 e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear como Presidente da CPL o Sr. RIKELMY BARBOSA SILVA, portador do RG nº ***9737, inscrito no CPF sob o nº ***.524.474-** matrícula 1010320, com os seguintes membros da equipe de apoio : Sr. JOSÉ IVONIO DE SÁ SOBREIRA, portador do RG nº ***558 - 2ª Via -SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº ***.847.324-**, matrícula 0000903 e, o Sr. FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA, portador do CPF nº ***.071.694-** e RG nº ***468 - SSDS/PB, matrícula nº 0868, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e eletrônico no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, durante o Exercício Financeiro de 2023, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Nomear como Suplente de Presidente/membro da CPL a Sra. FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA, portadora do RG nº *** - 9981 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº ***.147.524-**, matrícula nº 4620, a qual responderá pela instauração, seguimento e finalização dos Processos Licitatórios da qual fazerá parte, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, durante o Exercício Financeiro de 2023, devendo servir-lhes de Títulos a presente

Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de Uiraúna-PB e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**734524D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL - LEILÃO N° 001/2023

AVISO DE EDITAL - LEILÃO N° 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e faz saber a quem interessar e quantos virem a presente convocação ou dela tiverem conhecimento, que fará realizar Leilão na modalidade online por intermédio da Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo, JUCEP 023/2019. A alienação dos lotes será em conformidade com o edital publica AVISO DE EDITAL - LEILÃO N° 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e faz saber a quem interessar e quantos virem a presente convocação ou dela tiverem conhecimento, que fará realizar Leilão na modalidade online por intermédio da Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo, JUCEP 023/2019. A alienação dos lotes será em conformidade com o edital publicado e regido pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Lei Municipal nº 1074/2022 e demais Legislações Pátria em vigor, a alienação de bens inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município, vai ser realizada de forma presencial e online, do tipo maior lance, no dia 26 de JANEIRO de 2023, a partir das 10h00min, na garagem municipal, localizada na Rua Silvestre Claudino, SN, CEP: 58.915-000, Centro, Uiraúna/PB e site www.colossoleiloes.com.br. transmitida pelo informações poderão ser elucidadas na Comissão Permanente de Licitação, ou com a Leiloeira Oficial (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281 ou através do e-mail: sscolosso@gmail.com. O Edital na íntegra poderá ser adquirido gratuitamente, nos www.colossoleiloes.com.br.

Uiraúna, 10 de janeiro de 2023.

Maria Sulene Dantas Sarmento

Prefeitado e regido pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Lei Municipal nº 1074/2022 e demais Legislações Pátria em vigor, a alienação de bens inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município, vai ser realizada de forma presencial e online, do tipo maior lance, no dia 26 de JANEIRO de 2023, a

partir das 10h00min, na garagem municipal, localizada na Rua Silvestre Claudino, SN, CEP: 58.915-000, Centro, Uiraúna/PB e transmitida pelo site www.colossoleiloes.com.br. Maiores informações poderão ser elucidadas na Comissão Permanente de Licitação, ou com a Leiloeira Oficial (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281 ou através do e-mail: sscolosso@gmail.com. O Edital na íntegra poderá ser adquirido gratuitamente, nos sites: www.colossoleiloes.com.br.

Uiraúna, 10 de janeiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:FB032946

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OFÍCIO GRAPE Nº 0350/2022

Uiraúna – PB., 20 de dezembro de 2022.

Αo

Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS Assunto: Informes sobre a representante do ente federativo municipal de Uiraúna – Pb.

Venho por meio deste informar que, a chefe Executivo Municipal, Sr^a. Prefeita Constitucional de Uiraúna, Estado da Paraíba Maria Sulene Dantas Sarmento indica junto ao MEC/FNDE, para fins de cadastro no novo sistema do CACS/FUNDEB, a representante do ente federativo municipal a Dirigente Municipal de Educação de Uiraúna, a Sr^a. Dislaneide Macena Duarte, matrícula nº 3845, nomeada como Secretária Municipal de Educação desde 04/01/2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:400FCA1D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N°009/2023

PORTARIA Nº009/2023 01 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB (QUADRIÊNIO 2023-2026)".

OPREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Presidente, Sr. Inalmar Leite Valentim e o Vice Presidente, Sr. Alessandro da Silva Rufino e demais membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, para o cumprimento de suas atividades e funções junto ao órgão colegiado, durante o exercício do QUADRIÊNIO 2023-2026.

Parágrafo Único -Excetua-se em caráter de nomeação os representantes não emancipados do segmento de estudantes na composição do conselho, de acordo com o &10 do art. 34 da Lei nº 14.113/2020, e art. 5°, &&17,18,19,20 e 21, da Portaria nº 808/2022.

Art. 2º - O CACS FUNDEB do município de Caaporã é formado por 13 (treze) membros titulares e seus respectivos suplentes, que foram eleitos como representantes dos diversos órgãos constitutivos, com base na Lei municipal nº 799/2021, para o cumprimento de mandato, conforme o disposto na Lei Federal 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020, seguindo-se a realização de eleição, respeitados os trâmites e com a representação dos segmentos previstos em lei;

Art. 3º O Presidente e o Vice Presidente foram escolhidos por eleição interna, dentre os pares, realizada no dia 23 de dezembro de 2022.

Art. 4º –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e mantém a validade legal, para o exercício do Quadriênio de 2023-2026, com vigência a partir do dia 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

NOMEAÇÃO MEMBROS CACS FUNDEB/CAAPORÃ

ELEITOS POR SEGMENTO - QUADRIÊNIO: 2023-2026

NOME DO MEMBRO	SEGMENTO	CPF
GISELE COATTI (Titular)	Poder Executivo Municipal	036.168.924-14
EDSANDRO GUEDES DE SOUZA (SUPLENTE)	Poder Executivo Municipal	029.062.624-20
SELMA REJANE MATIAS DIONIZIO (Titular)	Poder Executivo Municipal	612.515.424-68
CAROLINA CORREIA DA SILVA (Suplente)	Poder Executivo Municipal	044.460.254-22
ALESSANDRO DA SILVA DELFINO (TITULAR)	Professores da Ed. Básica P. Municipal	781.224.064-91
JÚLIA NAZÁRIO DE ABREU CAVALCANTI (SUPLENTE)	Professores da Ed. Básica P. Municipal	612.198.604-25
SUZETE ESTEVÃO LIMA DE OLIVEIRA (TITULAR)	Diretores das Esc. Ed. B. P. Municipal	012.072.984-92
LILIANE PAIVA DE ALBUQUERQUE (SUPLENTE)	Diretores das Esc. Ed. B. P. Municipal	759.241.704-97
ZENYMERIS CÂNDIDO DA SILVA (titular)	Servidores Téc. Adm. Esc. P. Municipal	960.393.614-68
VALDIRA RODRIGUES SANTOS (suplente)	Servidores Téc. Adm. Esc. P. Municipal	753.598.094-15
ALEXANRE RAMOS DA SILVA (titular)	Conselho Tutelar	074.454.994-00
MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA (Suplente)	Conselho Tutelar	053.128.284-83
INALMAR LEITE VALENTIM (Titular)	Conselho Municipal de Educação - CME	025.884.464-77
MARIZETE FERREIRA DA SILVA (Suplente)	Conselho Municipal de Educação - CME	612.440.154-15
REJANE DE MELO DA SILVA (Titular)	Pais de alunos Ed. B. Pública Municipal	038.204.094-59
LENILDA CORRÊA DA SILVA (Suplente)	Pais de alunos Ed. B. Pública Municipal	897.107.464-72
JACIARA GALDINO DOS SANTOS (Titular)	Pais de alunos Ed. B. Pública Municipal	038.334.154-01
PATRÍCIA DA SILVA DE OLIVEIRA (Suplente)	Pais de alunos Ed. B. Pública Municipal	097.292.124-90
OTIMAR GONÇALVES MENEZES (Titular)	Estudantes Ed. Básica P. Municipal	707.514. 204-68
ISMAELY VITÓRIA BALBINO S. SALES (suplente)	Estudantes Ed. Básica P. Municipal	178.867.944-00
MARISSA CHIRLAYNE GOMES DA SILVA (Titular)	Estudantes Ed. Básica P. Municipal	563.014.838-98
DAVI BATISTA LOPES (Suplente)	Estudantes Ed. Básica P. Municipal	159.964.024-40
ELIANE CRISTINA VIEIRA (Titular)	SOCIEDADE CIVIL	517.472.354-15
ATOS SANTINO DE LIMA (SUPLENTE)	SOCIEDADE CIVIL	089.992.614-25
THIAGO DA SILVA SALES (Titular)	SOCIEDADE CIVIL	074.104.514-16
ÁLVARO DA SILVA SALES (SUPLENTE)	SOCIEDADE CIVIL	096.059.584-81

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:59A7BBFD

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00039/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00039/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

CNPJ: 2	7.636.436/0001-28					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA		UND	50	8,50	425,00
42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM		UND	120	69,90	8.388,00
47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4		UND	50	4,50	225,00
52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473		UND	50	119,00	5.950,00
58	CADEADO LATÃO E-35		UND	20	9,90	198,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA		UND	15	8,30	124,50
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA		UND	20	8,30	166,00
98	EXTENSÃO 5M		UND	20	17,60	352,00
124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG		UND	40	2,00	80,00
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND		CX	50	1,99	99,50
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES		UND	50	12,50	625,00
207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX		UND	25	41,00	1.025,00
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON		UND	6	34,00	204,00
221	VÁLVULA DE SUC~CÃO POCO 1"		UND	45	6,00	270,00

243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	50	69,90	3.495,00
266	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 2POL AZUL	M	250	5,90	1.475,00
TOTAL					23.102,00

CNPJ: 4	6.556.275/0001-07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Adaptador 40mmx1.1/4"		UND	100	2,73	273,00
6	Adaptador 50mmx1.1/2"		UND	100	3,78	378,00
63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	5	4.120,50	20.602,50
65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA		UND	12	2.199,00	26.388,00
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30		UND	50	12,59	629,50
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO		UND	100	1,68	168,00
121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3.6L		UND	130	55,90	7.267,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L		UND	80	55,50	4.440,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL		UND	150	5,00	750,00
203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079		UND	120	148,00	17.760,00
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO		UND	30	5,92	177,60
273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M		UND	15	57,60	864,00
TOTAL		-			•	79.697,60

VENCEI	OOR: FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
CNPJ: 1	4.289.959/0001-01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	THOMPSON	UND	500	3,80	1.900,00
2	Adaptador 20x1/2mm	PLASTUBOS	UND	100	0,26	26,00
3	Adaptador 25x3/4mm	PLASTUBOS	UND	120	0,40	48,00
4	Adaptador 32mmx1"	PLASTUBOS	UND	100	0,80	80,00
10	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L ALICATE UNIVERSAL 07	QUARTZOLIT	UND UND	200 30	10,90	2.180,00
11	Ancinho 16 dentes	BR MAIS TRAMONTINA	UND	40	14,20 8,50	426,00 340,00
12	Anel de vedação COM GUIA	PULVITEC	UND	100	5,20	520,00
	,	METAL		1		
13	Arame 18 Recozido	GRAMPO	KG	200	16,90	3.380,00
16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	QUARTZOLIT	UND	300	8,00	2.400,00
17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMATIZADO DE 20KG CONFORME A NBR	QUARTZOLIT	UND	200	12,40	2.480,00
19	14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0.33X0.10X0.15 CM	,				, i
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	SERIDO SERIDO	UND UND	2000 3000	1,00	2.000,00
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,13 CM ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	SERIDO	UND	2000	1,50	3.000,00
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	SERIDO	UND	2500	1,20	3.000,00
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	SERIDO	UND	1200	4,00	4.800,00
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	SERIDO	UND	300	22,00	6.600,00
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	SERIDO	UND	300	25,60	7.680,00
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	SERIDO	UND	1000	13,00	13.000,00
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X0,60CM	SERIDO	UND	1500	11,00	16.500,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	SERIDO	M	2000	10,40	20.800,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	SERIDO	M	1000	18,00	18.000,00
30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	ASTRA	UND	80	17,00	1.360,00
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	LUZARTE	UND	40	142,00	5.680,00
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	ATLAS	UND	120	8,00	960,00
33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	ALVES	PÇA	200	16,90	3.380,00
34	BASCULANTE 1,00X1,00	ARTE CONSTR	UND	12	104,00	1.248,00
35 36	BASCULANTE 1,20X1,20 BASCULANTE 40X40	ARTE CONSTR ARTE CONSTR	UND	12	112,00 34,00	1.344,00 408,00
37	BASCULANTE 40A40 BASCULANTE 60X60	ARTE CONSTR	UND	12	60,00	720,00
38	BASCULANTE 80X1,00	ARTE CONSTR	UND	12	96,00	1.152,00
39	BASCULANTE 80X80	ARTE CONSTR	UND	12	80,00	960,00
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	ALVES	UND	100	128,00	12.800,00
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	ALVES	UND	100	144,00	14.400,00
43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM	ALVES	UND	100	34,00	3.400,00
46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	VIQUA	UND	50	6,00	300,00
48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	MARLUVAS	UND	150	25,00	3.750,00
49	BRITA 19	BRITEX	M³	500	104,00	52.000,00
50	BROXA PARA CAL 6"	ATLAS	UND	120	4,50	540,00
51	CABO DE PÁ	TRAMONTINA	UND	50	9,00	450,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	COLLINS	UND	30	8,50	255,00
56	CABO PARA PICARETA	PARABONI	UND	30	11,00	330,00
57	CADEADO LATÃO E-25	STAM	UND	30	6,90	207,00
59 62	CADEADO LATÃO E-40 CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	PADO	UND	20	15,00	300,00
54	CAIXA 4A2 PARA EMBUTIR CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	PIAL EQUIFIBER	UND UND	200	0,70 955,00	140,00 11.460,00
66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	FORTLEV	UND	20	204,00	4.080,00
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	ASTRA	UND	70	24,80	1.736,00
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	TAF	UND	35	30,40	1.064,00
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	MEGA O	UND	400	14,90	5.960,00
70	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	11,00	550,00
73	CHAVE BIELA 11	MAYLE	UND	12	13,90	166,80
74	CHAVE BIELA 12	MAYLE	UND	10	13,90	139,00
75	CHAVE BIELA 13	GEDORE	UND	12	13,90	166,80
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	MAYLE	UND	30	5,20	156,00
77	PICARETA TIPO CHIBANCA	TRAMONTINA	UND	50	31,00	1.550,00
78	CIMENTO DE 50 KG CPII Z32	NACIONAL	UND	4000	29,99	119.960,00
81	COLA BRANCA 500G	QUALICOLA	UND	20	5,90	118,00
32	COLA DE CANO 17G	PLASTUBOS	UND	50	1,39	69,50
83	COLA DE CANO 75G	PLASTUBOS	UND	80	2,56	204,80
84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	POLYTUBES	UND	100	9,79	979,00

	l	l	l	1		l
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	FAMASTIL	UND	20	12,80	256,00
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	SIMOBRAS	UND	80	119,00	9.520,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	SIMOBRAS	UND	80	85,00	6.800,00
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PLASTMAN	PEÇA	40	36,00	1.440,00
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PLASTMAN	PEÇA	50	44,00	2.200,00
93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2" 115MM	WURTH	UND	250	2,00	500,00
95	ENXADA 2,5' VIRADA	TRAMONTINA	UND	30	19,00	570,00
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9" 2.200W PROFISSIONAL 220V	BOSCH	UND	2	569,00	1.138,00
97	ESPATÚLA DE PLASTICO	ATLAS	UND	50	0,80	40,00
99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	CONDEX	PEÇA	25	165,00	4.125,00
	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO:					
100	300V NBR 2475	CONDEX	PEÇA	30	185,00	5.550,00
101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM	FOXLUX	UND	100	1,95	105.00
101	60454–3	FUALUA	UND	100	1,93	195,00
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454–3	FOXLUX	UND	100	3,79	379,00
103	FITILHO 1 KG CINZA	TRITON	KG	150	8,74	1.311,00
104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	TRAMONTINA	UND	30	18,90	567,00
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	GUAJARA	UND	80	83,90	6.712,00
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	PLASTILIT	M²	600	20,90	12.540,00
107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO,	QUARTZOLIT	UND	100	64,00	6.400,00
	CARGAS MINERAIS E EMULSAO ACRILICA	`				
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	PLUZIE	UND	50	2,45	122,50
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	50	13,50	675,00
110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	KRONA		200	0,80	160,00
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	PLASTUBOS	UND	200	2,45	490,00
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL JOELHO DE 75MM DADA ESCOTO	PLASTUBOS	UND	200 80	3,14	628,00
114	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	PLASTILIT	UND	100	3,37	269,60
115	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL		UND	150	4,00 0,25	400,00 37,50
116 117		PLASTUBOS PLASTUBOS	UND	100		
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL JOELHOS DE 32MM SOLD LL	PLASTUBOS	UND	100	0,45 0,80	45,00 80,00
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL KIT PINTURA 3PECAS	ATLAS	UND	50	5,00	250,00
119	LAJOTA DE CERÂMICA	COLONIAL	MILHEIRO	12	5,00 800,00	9.600,00
					,	,
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	TINTAS LUX	UND	60	17,40	1.044,00
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	HERC	UND	30	11,30	339,00
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	POLIBEL	UND	40 150	3,60	144,00
126	LUVA DE COURO LONGA	GM	UND		9,60	1.440,00
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	MUCAMBO	UND	120	3,00	360,00
129	LUVA PANO PIGMENTADA MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	SIGMA	UND M	200 250	1,39	278,00
130		PLASTMAN	M		2,44	610,00
	MANGUEIRA CRISTAL 3/4" MANGUEIRA PRETA 1 " PECA COM 100M	PLASTMAN	UND	250 50	2,99	747,50
132	MANGUEIRA PRETA 1 " PEÇA COM 100M MANGUEIRA PRETA 2/4" PEÇA COM 100M	PLASTMAN		50	96,00 97,90	4.800,00
135	MANGUEIRA PRETA 3/4" PEÇA COM 100M MARTELO DE UNHA 27MM	PLASTMAN FAMASTIL	PEÇA UND	20	19,20	4.895,00 384,00
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	KALA	UND	200	1,20	240,00
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	KALA	UND	500	1,36	680,00
137	MASSA CORRIDA 12,5KG	TINTAS LUX	UND	150	10,40	1.560,00
139	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	MOMFORT	UND	10	3,50	35,00
140	PÁ DE BICO Nº 4	TRAMONTINA	UND	50	28,80	1.440,00
141	PÁ QUADRADA Nº4	TRAMONTINA	UND	60	28,80	1.728,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	CISER	UND	200	0,64	128,00
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	CISER	UND	450	1,99	895,50
144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	CISER	UND	450	1,76	792,00
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	0,40	240,00
146	PARAFUSO 1"X7 SEXTAVADO	CISER	UND	450	2,75	1.237,50
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	0,68	408,00
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	CISER	UND	600	0,75	450,00
149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	NOVA FORMA	PÇ	150	15,20	2.280,00
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	GHEL PLUS	UND	10	149,90	1.499,00
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	GHEL PLUS	UND	10	159,00	1.590,00
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	TRAMONTINA	PEÇA	30	31,49	944,70
153	PINCEL PARA PINTURA DE 2"	ATLAS	UND	75	3,14	235,50
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3"	ATLAS	UND	50	6,40	320,00
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	ATLAS	UND	50	4,45	222,50
156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO "A"	STELLA	M²	1500	21,00	31.500,00
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E–27	TASCHIBRA	UND	200	2,64	528,00
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	23,00	1.150,00
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	ARTE CONSTR	UND	10	445,00	4.450,00
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	ARTE CONSTR	UND	10	449,00	4.490,00
161	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	ALFHA	UND	50	87,40	4.370,00
162	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	ALFHA	UND	50	87,40	4.370,00
163	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	ALFHA	UND	50	87,40	4.370,00
164	PREGO 1.1/2 X 13	GERDAU	KG	70	16,00	1.120,00
165	PREGO 1.1/2 X 14	GERDAU	KG	70	15,30	1.071,00
166	PREGO 1.1/2X13	GERDAU	KG	70	16,00	1.120,00
167	PREGO 1.1/4 X 14	GERDAU	KG	70	15,20	1.064,00
168	PREGO 12X27	GERDAU	KG	20	13,20	264,00
169	PREGO 2.1/2X10	GERDAU	KG	80	13,20	1.056,00
170	PREGO 3X8	GERDAU	KG	50	14,96	748,00
171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	CLEIBER	PCT	100	10,14	1.014,00
173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	KRONA	UND	80	3,36	268,80
174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	KRONA	UND	100	3,60	360,00
175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	KRONA	UND	80	6,96	556,80
176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	KRONA	UND	40	10,80	432,00
177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	KRONA	UND	50	11,40	570,00
178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	KALA	UND	25	14,00	350,00
179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	QUARTZOLIT	UND	150	3,39	508,50
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	GERDAU	UND	50	293,90	14.695,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	CORTAG	UND	100	2,09	209,00

106	CH LOONE INCOL OF 200M COM PICO DE ARLICA GÃO	13/1/203110	TIME	1.5	10.00	100.50
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	AMAZONAS ALVES	UND	45 180	10,90	490,50
187 189	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	GERDAU	UND	200	40,00 224,00	7.200,00 44.800,00
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	COLONIAL	MILHEIRO	30	320,00	9.600,00
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	BRASILIT	UND	300	72,00	21.600,00
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	BRASILIT	MILHEIRO	300	19,60	5.880,00
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	GRANPLAST	UND	50	80,00	4.000,00
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	ONDA FORTE	UND	80	6,80	544,00
195	TER 100MM P/ ESGOTO	PLASTUBOS	UND	80	9,10	728,00
196	TER DE 40MM P7 ESGOTO	PLASTUBOS	UND	100	1,92	192,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	100	4,80	480,00
199	THINNER 900ML	TEMPO	UND	350	10,90	3.815,00
200	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	COLONIAL	MILHEIRO	50	349,00	17.450,00
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079 TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	TINTAS LUX IQUINE	UND	150 120	58,00 94,90	8.700,00 11.388,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 13L EXTERNA NDR 130/9 TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	COLORGIN	UND	100	9,40	940,00
205	TOMADA DUPLAS 2P+T	PLUZIE	UND	100	2,50	250,00
208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	PLASBOHN	UND	100	1,60	160,00
209	TORQUÊS 10	FAMASTIL	UND	20	21,60	432,00
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	ACO NORTE	UND	100	36,00	3.600,00
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	CARBOGRAFITE	UND	30	19,90	597,00
213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	150	58,90	8.835,00
214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	100	160,00	16.000,00
216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASTUBOS	UND	200	10,90	2.180,00
217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	200	16,50	3.300,00
218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	200	28,00	5.600,00
219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG PLASNOG	UND	100	21,50	2.150,00
220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	PLASNOG LUZARTE	UND	35	68,00 300,00	6.800,00
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	KALA	UND	200	18,00	3,600,00
224	VEDA ROSCA C/10MT	POLIFITA	UND	80	0,80	64,00
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	GERDAU	BARRA	250	87,40	21.850,00
226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	GERDAU	BARRA	200	33,90	6.780,00
227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	SIMOBRAS	BARRA	100	146,90	14.690,00
228	ZINCO CHAPA 26	SIMOBRAS	KG	500	12,80	6.400,00
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	GERDAU	BARRA	200	58,90	11.780,00
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	GERDAU	BARRA	150	23,50	3.525,00
231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	39,80	3.980,00
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4" C/ 6M	PLASTUBOS	UND	100	54,90	5.490,00
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4" C/ 6M	PLASTUBOS	UND	100	28,00	2.800,00
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1 "C/ 6M	MULTILIT PLASNOG	UND	100	35,00 72,00	3.500,00
236	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2" C/ 6M LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	TUPY	UND	100	10,40	7.200,00 1.040,00
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4 LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1"	TUPY	UND	120	6,40	768,00
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4"	TUPY	UND	80	4,00	320,00
· 4J0						
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UND	50	12,00	600,00
		-			,	,
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UND	50	12,00	600,00
239 240	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM	TUPY FORCE	UND KG	50 150	12,00 16,70	600,00 2.505,00
239 240 241 242	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX	UND KG KG	50 150 250	12,00 16,70 13,90 15,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00
239 240 241	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG	UND KG KG PCT UND	50 150 250 100	12,00 16,70 13,90	600,00 2.505,00 3.475,00
239 240 241 242	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG	UND KG KG PCT	50 150 250 100	12,00 16,70 13,90 15,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00
239 240 241 242 244 245	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO	UND KG KG PCT UND UND	50 150 250 100 250	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00
239 240 241 242 244	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG	UND KG KG PCT UND	50 150 250 100 250	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00
239 240 241 242 244 245 246	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIA	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO	UND KG KG PCT UND UND	50 150 250 100 250	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00 2.440,00 4.240,00
239 240 241 242 244 245	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO	UND KG KG PCT UND UND UND	50 150 250 100 250 100 100	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00
239 240 241 242 244 245 246	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO	UND KG KG PCT UND UND UND	50 150 250 100 250 100 100	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00 2.440,00 4.240,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO SERIDO SERIDO	UND KG KG KG PCT UND UND UND UND UND	50 150 250 100 250 100 250 100 100 50	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00 2.440,00 4.240,00 10.000,00
239 240 241 242 244 245 246 247	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO	UND KG KG KG PCT UND UND UND UND	50 150 250 100 250 100 100 100	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00 2.440,00 9.600,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM	UND KG KG KG PCT UND	50 150 250 100 250 100 100 100 100 50 30 200	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00 2.440,00 4.240,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA,	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM	UND KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UND	50 150 250 100 250 100 100 100 50 30	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00 2.440,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO	UND KG KG KG PCT UND	50 150 250 100 250 100 100 100 50 30 200	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 60.000,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV	UND KG KG KG PCT UND	50 150 250 100 250 100 100 100 50 30 200 1500	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 60.000,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO	UND KG KG KG PCT UND	50 150 250 100 250 100 100 100 50 30 200	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 60.000,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM PESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV	UND KG KG KG PCT UND	50 150 250 100 250 100 100 100 50 30 200 1500 10 6	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 60.000,00 22.700,00 29.340,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM P'ESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV FORTLEV	UND KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 50 30 200 1500 10 6 8	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00 830,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57,000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 60.000,00 22,700,00 29,340,00 6,640,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255	CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV	UND KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 100 50 30 200 1500 10 6 8 20	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00 830,00 279,90	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00 2.440,00 4.240,00 10.000,00 10.000,00 1.280,00 60.000,00 22.700,00 29.340,00 6.640,00 5.598,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 259	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA TRENA DE 65M COM FITA DE AÇO TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV MILLA LUFKIN	UND KG KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 50 30 200 1500 10 6 8 20 8 25 30	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00 830,00 279,90 1.365,00 4,50 23,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 60.000,00 22,700,00 29,340,00 6.640,00 5.598,00 112,50 690,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 259 260	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO VERGALHÃO 5.0 C/12 M	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV LUFKIN GERDAU	UND KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 50 30 200 1500 10 6 8 20 8 25 30 30 30	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00 830,00 279,90 1.365,00 4,50 23,00 20,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 22.700,00 29.340,00 6.640,00 5.598,00 10.920,00 112.50 690,00 6.000,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 259 260 261	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM PESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÓSM COM FITA DE AÇO TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO VERGALHÃO 5.0 C/12 M VERGALHÃO 5.0 C/12 M	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV GERDAU GERDAU	UND KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 100 50 30 200 1500 1 0 6 8 8 20 8 8 2 5 3 0 3 0 3 0 3 0 3 0 3 0	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00 830,00 279,90 1.365,00 4,50 23,00 20,00 12,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57,000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 22,700,00 29,340,00 6,640,00 5,598,00 10,920,00 112,50 690,00 6,000,00 3,600,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 260 261 262	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM P'ESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO VERGALHÃO 5.0 C/12 M VERGALHÃO 5.0 C/12 M VERGALHÃO 5.2 C/12 M GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV HILLA LUFKIN GERDAU AMASÁ	UND KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 100 50 30 200 1500 10 6 8 20 8 25 30 300 300 2000	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 4,890,00 830,00 279,90 1,365,00 4,50 23,00 220,00 12,00 17,49	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57,000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 60.000,00 22,700,00 29,340,00 6,640,00 5,598,00 10,920,00 112,50 690,00 6,000,00 3,600,00 3,600,00 3,4980,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 259 260 261 262 263	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV HULLA LUFKIN GERDAU GERDAU AMASÁ GERDAU	UND KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 50 30 200 1500 10 6 8 20 8 25 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00 830,00 279,90 1.365,00 4,50 23,00 20,00 112,00 17,49 38,40	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 60.000,00 22.700,00 22.700,00 5.598,00 10.920,00 112.50 690,00 6.000,00 34.980,00 38.400,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 259 260 261 262 263 264	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CRINA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV MILLA LUFKIN GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU	UND KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 50 30 200 1500 16 8 20 8 8 25 30 300 300 300 300 300 300 300	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00 830,00 279,90 1.365,00 4,50 23,00 20,00 12,00 112,00 117,49 38,40 156,90	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57,000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 60.000,00 22,700,00 29,340,00 6.640,00 10,920,00 112,50 690,00 6.000,00 3.4980,00 38,400,00 15,690,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 259 260 261 262 263 264 265	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA TRENA DE ÓGUA SOMOL POLIETILENO TAMPA COM TRAVA TRENA DE ÓGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA TRENA DE ÓGUA 4.2 C/12 M GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500 PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600 PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV MILLA LUFKIN GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU	UND KG KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 100 50 30 200 1500 16 8 20 8 25 30 300 300 300 300 300 300 300	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00 830,00 279,90 1.365,00 4,50 23,00 20,00 11,49 38,40 156,90 124,90	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57,000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 60.000,00 22,700,00 29,340,00 6.640,00 5.598,00 112,50 690,00 6.000,00 34,980,00 34,980,00 38,400,00 15,690,00 112,490,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 259 260 261 262 263 264 265 267	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO PERFIL METALICO LQE 75X40XI5X2X600 PERFIL METALICO LQE 75X40XI5X2X600 MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 3 POL AZUL	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV GERDAU	UND KG KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 100 50 30 200 1500 10 6 8 20 8 25 30 30 30 30 200 100 100 100 100 100 100 10	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00 830,00 279,90 1.365,00 4,50 23,00 20,00 112,00 17,49 38,40 156,90 124,90 9,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57,000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 22,700,00 29,340,00 6.640,00 5.598,00 10.920,00 112,50 690,00 3.600,00 3.4.980,00 38,400,00 15,699,00 115,690,00 11,690,00 11,690,00 11,690,00 11,690,00 11,690,00 11,690,00 11,690,00 11,690,00 11,690,00 11,690,00 11,690,00 11,690,00 11,690,00 11,690,00 11,690,00 11,690,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 259 260 261 262 263 264 265	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA TRENA DE ÓGUA SOMOL POLIETILENO TAMPA COM TRAVA TRENA DE ÓGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA TRENA DE ÓGUA 4.2 C/12 M GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500 PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600 PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV MILLA LUFKIN GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU	UND KG KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 100 50 30 200 1500 16 8 20 8 25 30 300 300 300 300 300 300 300	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00 830,00 279,90 1.365,00 4,50 23,00 20,00 11,49 38,40 156,90 124,90	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57,000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 60.000,00 22,700,00 29,340,00 6.640,00 5.598,00 112,50 690,00 6.000,00 34,980,00 34,980,00 38,400,00 15,690,00 112,490,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 260 261 262 263 264 265 267 268	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO VERGALHÃO 5.0 C/12 M VERGALHÃO 5.0 C/12 M VERGALHÃO 6.2 C/12 M GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500 PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600 MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 3 POL AZUL MARRETA DE ½ KG	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV GERDAU GERDAU AMASÁ GERDAU GERDAU PLASBOHN TRAMONTINA	UND KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 100 50 30 200 1500 1 6 8 2 2 8 8 2 25 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00 330,00 279,90 1.365,00 4,50 23,00 20,00 12,00 17,49 38,40 156,90 124,90 9,00 18,90	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57,000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 12.2700,00 22.700,00 29.340,00 6.640,00 5.598,00 10.920,00 1112,50 690,00 6.000,00 38.490,00 38.490,00 15.690,00 15.690,00 15.690,00 900,00 378,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 259 260 261 262 263 264 265 267 268 269	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU TRAMONTINA TRAMONTINA	UND KG KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 100 50 30 200 1500 1500 10 6 8 20 8 25 30 300 300 300 2000 1000	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00 830,00 279,90 1.365,00 4,50 23,00 20,00 112,00 17,49 38,40 156,90 124,90 9,00 18,90 22,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 60.000,00 22.700,00 22.700,00 29.340,00 6.640,00 5.598,00 10.920,00 112,50 690,00 6.000,00 3.600,00 3.4980,00 3.600,00 31.2490,00 900,00 378,00 440,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 259 260 261 262 263 264 265 267 268 269 270	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA	UND KG KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 100 50 30 200 1500 16 8 20 8 25 30 30 30 30 30 20 100 100 100 100 100 100 100	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00 830,00 279,90 1.365,00 4,50 23,00 20,00 112,00 17,49 38,40 156,90 124,90 9,00 18,90 9,00 39,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57,000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 60.000,00 22.700,00 22.700,00 29.340,00 6.640,00 5.598,00 10.920,00 112,50 690,00 6.000,00 3.4980,00 38.400,00 15.690,00 12.490,00 900,00 378,00 440,00 468,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 259 260 261 262 263 264 265 267 268 269 270 271	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CRINA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.002L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA SAFETY	UND KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 100 50 30 200 1500 1 6 8 20 8 25 30 300 300 1000 1000 100 100 100 100 20 20 20 12	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 4.890,00 830,00 279,90 1.365,00 4,50 23,00 20,00 112,00 117,49 38,40 156,90 1124,90 9,00 18,90 22,00 39,00 4,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57.000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 60.000,00 22.700,00 22.700,00 29.340,00 6.640,00 5.598,00 10.920,00 112,50 690,00 6.000,00 3.4980,00 34.980,00 33.490,00 15.690,00 12.490,00 900,00 378,00 440,00 468,00 440,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 259 260 261 262 263 264 265 267 268 269 270 271 272 274 275	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO VERGALHÃO 5.0 C/12 M GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500 PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600 PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600 PARRETA DE ½ KG MARRETA DE ½ KG MARRETA DE ½ KG MARRETA DE ½ KG MARRETA DE 1KG MARR	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV TORTLEV FORTLEV TORTLEV TORTLE	UND KG KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 100 100 1500 15	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00 830,00 279,90 1.365,00 4,50 23,00 20,00 12,00 17,49 38,40 156,90 124,90 9,00 18,90 22,00 39,00 4,00 4,00 33,00 33,00 33,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57,000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 12.2700,00 29.340,00 6.640,00 5.598,00 10.920,00 112.50 690,00 3.498,00 3.498,00 38.400,00 15.690,00 12.490,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 259 260 261 262 263 264 265 267 268 269 270 271 272 274	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÊ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÊ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÊ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÊ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÊ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM PIESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 6.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO VERGALHÃO 5.0 C/12 M VERGALHÃO 5.0 C/12 M VERGALHÃO 5.0 C/12 M VERGALHÃO 5.0 C/12 M VERGALHÃO 6.2 C/12 M GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500 PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600 PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600 PERFIL METALICO LQE 75X340X15X2X600 PERFIL METALICO LQE 75X340X15X2X600 PARRETA DE 1KG MARRETA DE 1KG COULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA COULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA COULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA COULOS DE PROTEÇÃO COLA PVO)850g CABO P/ANCINHO CABO P/FOICE	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU TRAMONTINA	UND KG KG KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 100 100 1500 15	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00 830,00 279,90 11.365,00 4,50 23,00 20,00 117,49 38,40 156,90 124,90 9,00 18,90 22,00 39,00 39,00 4,00 4,00 4,00 33,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57,000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 60.000,00 22,700,00 29,340,00 6.640,00 5.598,00 112,50 690,00 60.000,00 34,980,00 34,980,00 34,980,00 35,690,00 12,490,00 90,00 40,00 400,00 400,00 400,00 400,00 990,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 267 268 269 270 271 272 274 275	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM PESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA D	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV TORTLEV FORTLEV TORTLEV TORTLE	UND KG KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 100 100 1500 15	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00 830,00 279,90 1.365,00 4,50 23,00 20,00 12,00 17,49 38,40 156,90 124,90 9,00 18,90 22,00 39,00 4,00 4,00 33,00 33,00 33,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57,000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 12.2700,00 29.340,00 6.640,00 5.598,00 10.920,00 112.50 690,00 3.498,00 3.498,00 38.400,00 15.690,00 12.490,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 266 257 259 260 261 262 263 264 265 267 268 270 271 272 274 275 276 277	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÊ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÊ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÊ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÊ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÊ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÊ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM PESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.012 M VERGALHÃO 4.2 C/12 M VERGALHÃO 4.2 C/12 M VERGALHÃO 4.2 C/12 M VERGALHÃO 4.5 C/12 M VERGALHÃO 4.	TUPY FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA SAFETY WURTH POLYTUBES ROMANI ROMANI ROMANI FORCE FORCE FORTE FORTLEV FOR	UND KG KG KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 100 100 100 1500 15	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00 830,00 279,90 1.365,00 4,50 23,00 20,00 112,00 117,49 38,40 156,90 124,90 9,00 18,90 9,00 4,00 4,00 4,00 4,00 4,00 4,00 33,00 3,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57,000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 60.000,00 22,700,00 29,340,00 6.640,00 5.598,00 10.920,00 112,50 690,00 3.600,00 34,980,00 34,980,00 338,400,00 15.690,00 17.490,00 900,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00
239 240 241 242 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 257 259 260 261 262 263 264 265 267 268 269 270 271 272 274 275 276	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2 CORDA 8MM CORDA 10MM MASSA ACRILICA 13,5KG TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM TUBO DE 200MM PESGOTO NORMATIZADO COM 6M. LUVA DE COURO CANO CURTO BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA CAIXA D	TUPY FORCE FORCE FORCE TINTAS LUX PLASNOG SERIDO SERIDO SERIDO PLASNOG GM SERIDO FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV FORTLEV GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU TRAMONTINA	UND KG KG KG KG KG KG PCT UND UND UND UND UND UND UND UN	50 150 250 100 250 100 100 100 100 100 1500 15	12,00 16,70 13,90 15,00 228,00 24,40 42,40 96,00 200,00 279,90 6,40 40,00 2.270,00 4.890,00 830,00 279,90 11.365,00 4,50 23,00 20,00 117,49 38,40 156,90 124,90 9,00 18,90 22,00 39,00 4,90 39,00 4,00 4,00 4,00 33,00 6,00	600,00 2.505,00 3.475,00 1.500,00 57,000,00 2.440,00 4.240,00 9.600,00 10.000,00 8.397,00 1.280,00 60.000,00 22,700,00 29,340,00 6.640,00 5.598,00 112,50 690,00 60.000,00 34,980,00 34,980,00 315,690,00 12,490,00 90,00 40,00 400,00 400,00 90,00 4180,00

280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	ROMA	RL	30	64,00	1.920,00
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	WORKER	UND	50	25,00	1.250,00
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	WORKER	UND	50	9,00	450,00
283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	GERDAU	UND	50	48,00	2.400,00
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	MARLUVAS	PAR	50	38,40	1.920,00
285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	QUARTZOLIT	GL	60	33,00	1.980,00
286	PISO ESMALT TP "A" 58X58	INCOPISOS	M ²	1000	24,00	24.000,00
287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP "A"	INCOPISOS	M ²	500	22,40	11.200,00
TOTAL						1.242.828,80

VENCED	VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME								
CNPJ: 18	CNPJ: 18.995.457/0001-49								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
14	ARAME GALVANIZADO 18	AÇOBRASIL	KG	150	17,50	2.625,00			
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	DECORLUX	UND	300	1,60	480,00			
53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	COBRECOM	UND	30	220,00	6.600,00			
54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	COBRECOM	UND	30	400,00	12.000,00			
60	CADEADO LATÃO E-50	LAND	UND	20	25,00	500,00			
61	CADEADO LATÃO E-60	LAND	UND	20	37,50	750,00			
72	CHAVE BIELA 10	MOR	UND	12	14,00	168,00			
79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	PLASTUBOS	UND	30	14,00	420,00			
80	COLA BRANCA 1 KG	PLASTUBOS	UND	30	9,80	294,00			
180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	NOSSAMASSA	UND	100	16,90	1.690,00			
182	ROLO DE LÂ PARA PINTURA 23CM	ATLAS	UND	100	6,65	665,00			
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	AÇOBRASIL	ROLO	8	899,00	7.192,00			
TOTAL		-	-	-		33.384,00			

VENCE	VENCEDOR: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA						
CNPJ: 29	CNPJ: 29.619.153/0001-01						
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL						
9	ALAVANCA 1POL C/1.80M		UND	10	150,00	1.500,00	
TOTAL	TOTAL 1.500,00						

VENCEI	OOR: JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461									
CNPJ: 4	CNPJ: 42.744.171/0001-75									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc		UND	150	4,90	735,00				
18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMATIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081		UND	150	24,90	3.735,00				
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27		UND	400	1,49	596,00				
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO		UND	15	238,00	3.570,00				
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERĂMICA)		UND	70	7,20	504,00				
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM		UND	60	7,50	450,00				
133	MANGUEIRA PRETA 1/2" PEÇA COM 100M		PEÇA	50	69,00	3.450,00				
206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX		UND	30	34,10	1.023,00				
215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT		UND	100	36,10	3.610,00				
TOTAL						17.673,00				

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00039/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI.

CNPJ: 27.636.436/0001-28.

Item(s): 15 - 42 - 47 - 52 - 58 - 90 - 91 - 98 - 124 - 172 - 198 - 207 - 212 - 221 - 243 - 266.

Valor: R\$ 23.102,00.

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Item(s): 5 - 6 - 63 - 65 - 92 - 113 - 121 - 183 - 185 - 203 - 258 - 273.

Valor: R\$ 79.697,60.

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01.

 $\begin{array}{c} Item(s): 1-2-3-4-8-10-11-12-13-16-17-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-43-46-48-49-50-51-55-56-57-59-62-64-66-67-68-69-70-73-74-75-76-77-78-81-82-83-84-85-86-87-88-89-93-95-96-97-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-114-115-116-117-118-119-120-122-123-125-126-127-129-130-131-132-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-173-174-175-176-177-178-179-181-184-186-187-189-190-191-192-193-194-195-196-197-199-200-201-202-204-205-208-209-210-211-213-214-216-217-218-219-220-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-259-260-261-262-263-264-265-267-268-269-270-271-272-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287. \end{array}$

Valor: R\$ 1.242.828,80.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 14 - 45 - 53 - 54 - 60 - 61 - 72 - 79 - 80 - 180 - 182 - 188.

Valor: R\$ 33.384,00.

- JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 29.619.153/0001-01.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 1.500,00.

- JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461.

CNPJ: 42.744.171/0001-75.

Item(s): 7 - 18 - 44 - 71 - 94 - 128 - 133 - 206 - 215.

Valor: R\$ 17.673,00.

Total: R\$ 1.398.185,40.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:2973C1E4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 - PROCESSO LICITATORIO N° 075/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA FORMAÇÃO DE KITS ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no CNPJ: 08.865.933/0001-53, situada na Avenida Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga-PB, representada neste ato pelo Gestor do Município, o Sr. Antonio Maroja Guedes Filho, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 464.761 2º Via - SSP/PB, CPF Nº 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, nº 300, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante denominada CONTRATANTE, e da outra parte VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ 70.066.840/0001-32, situada na R Santa Cruz Futebol Clube, Nº 1060, Galpão B Lote 3, Dois Irmãos, Recife-PE, CEP: 52.171-026, neste ato representado pelo Senhor Aguinaldo Gomes Ventura, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF 745.119.634-87, portador da carteira de identidade nº 3.253.471, órgão expedidor SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Apipucos, nº 251, Aptº 301C, Apipucos, Recife-PE, CEP: 52.071-00, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem o presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO, e bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a Formalização da Ata de Registro de Preços visando aquisição de material expediente para formação de Kits Escolar para distribuição aos alunos da Educação Básica que são divididas em Educação Infantil, Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, que compõem as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino do munícipio de Juripiranga – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
11	1	GIZ DE CERA caixa com 6/ cores, grosso, antialérgico, dimensões 140x98x11mm, cores divesas, formato redondo e triangular com norma da BNT- NBR nm300, com certificado de segurança do inmetro	Coimas	KOALA	KOALA	580	R\$ 2,80	R\$ 1.624,00
16	1	TESOURA ESCOLAR, em aço inox, ponta arredondada, c/13 cm, cabo polipropileno, espessura mínima de chapa 1,2 mm, a marca do fabricante deverá estar gravada no corpo do produto.		MASTERPRINT	MASTERPRINT	1975	R\$ 2,00	R\$ 3.950,00
17	1	TINTA GUACHE de 15 ml não tóxica, a base de resina vegetal e pigmentos orgânicos, indicado para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina; (cores diversas), caixa com 6 unidades.		KOALA	KOALA	580	R\$ 3,66	R\$ 2.122,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E ADESÃO.

3.1. – MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA – GERENCIADOR

3.2 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 "a", 5.8 "b" e 5.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.
- 5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

- 6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 6.2. A Prefeitura Municipal de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitarias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.
- 6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.
- 6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.
- 6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.
- 6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.
- 6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal (is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.
- 7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- 7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDICÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 5. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.
- 9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº28.666, de 1993.
- 9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.
- 9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- 9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Juripiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.
- 9.6. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juripiranga, em 27 de dezembro de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Gestor do Município de Juripiranga-PB – Contratante

Valor Suprimentos - Comercio De Material De Consumo LTDA

CNPJ: 70.066.840/0001-32

JAN VAN EYCK BATISTA DE SENA,

CPF: 045.968.054-40

Contratada

Testemunhas:

NOME:	
CPF:	
NOME:	
CPF:	

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:5F6B8064

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 - PROCESSO LICITATORIO N° 075/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA FORMAÇÃO DE KITS ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no CNPJ: 08.865.933/0001-53, situada na Avenida Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga-PB, representada neste ato pelo Gestor do Município, o Sr. Antonio Maroja Guedes Filho, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 464.761 2º Via - SSP/PB, CPF Nº 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, nº 300, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante denominada CONTRATANTE, e da outra S.F.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com seu nome fantasia (PAPELARIA ALMEIDA), inscrita no CNPJ 05.428.496/0001-12, situada na R Pascoal Carrazzone, Nº 238, Centro, Itambé-PE, CEP: 55.920-000, neste ato representada pela Senhora Isabela Oliveira Soares, Brasileira, Casada, Empresária, inscrito no CPF 093.386.044-70, portadora da carteira de identidade nº 3.339.253, órgão expedidor SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Pascoal Carrazzone, nº 238, 1º Andar, Centro, Itambé-PE, CEP: 55.920-000, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem o presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO, e bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a Formalização da Ata de Registro de Preços visando aquisição de material expediente para formação de Kits Escolar para distribuição aos alunos da Educação Básica que são divididas em Educação Infantil, Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos — EJA, que compõem as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino do munícipio de Juripiranga — PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

	Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
- [-	4	1	CADERNO P/DESENHO grande com capa mole c/ 48 folhas	Unidades	JANDAIA		580	R\$ 4,50	R\$ 2.610,00

Perfazendo um Valor Total de:

R\$ 2.610,00 (Dois mil seiscentos e dez reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E ADESÃO.

3.1. – MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA – GERENCIADOR

3.2 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus precos aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 "a", 5.8 "b" e 5.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.
- 5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

- 6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 6.2. A Prefeitura Municipal de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitarias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.
- 6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

- 6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.
- 6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.
- 6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.
- 6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1°, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal (is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.
- 7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- 7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 5. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.
- 9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
- 9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.
- 9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- 9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Juripiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.
- 9.6. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juripiranga, em 27 de dezembro de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

- Gestor do Município de Juripiranga-PB -Contratante

Papelaria Almeida CNPJ 05.428.496/0001-12 SERGIO FIGUEIREDO SOARES CPF 291.301.744-70 Contratada

Testemunhas:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

Publicado por:

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA Nº 0013/2023 AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 11 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2023, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa especializada em manutenção e formatação de computadores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal. Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 10 de janeiro de 2023.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de contratação

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada em manutenção e formatação de computadores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	DESCRIÇAO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT R\$ VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Formatação	SERV	60	65,00
2	Remoção de Vírus	SERV	60	65,00
3	Instalação de software	SERV	40	65,00
4	Configuração de rede Wi-fi	SERV	20	235,00
5	Backup	SERV	40	99,00
6	Conserto de fonte	SERV	20	65,00
7	Reparo de Nobreak	SERV	40	349,00
8	Reparo de estabilizadores	SERV	40	79,00
9	Reparo de monitores	SERV	40	119,00
10	Reparo de Notebooks	SERV	40	199,00
11	Configuração de impressora em rede	SERV	30	100,00
12	Recuperação de Dados	SERV	3	499,00
13	Lançamento de cabo U/UTP CAT6	SERV	306	7,00
14	Crimpagem em CAT5-E	SERV	26	5,00

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal.

3 - Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 48 (quarenta e oito) horas na sede de cada secretaria solicitante no município de Quixaba PB, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Quixaba.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados ao município, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item.

8 – Reajustes dos precos

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**F03C2E45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA Nº 0013/2023 AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 11 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2023, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa especializada em manutenção e formatação de computadores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 10 de janeiro de 2023.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de contratação

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada em manutenção e formatação de computadores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	DESCRIÇAO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT R\$ ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	Formatação	SERV	60	65,00	
2	Remoção de Vírus	SERV	60	65,00	
3	Instalação de software	SERV	40	65,00	
4	Configuração de rede Wi-fi	SERV	20	235,00	
5	Backup	SERV	40	99,00	
6	Conserto de fonte	SERV	20	65,00	
7	Reparo de Nobreak	SERV	40	349,00	
8	Reparo de estabilizadores	SERV	40	79,00	
9	Reparo de monitores	SERV	40	119,00	
10	Reparo de Notebooks	SERV	40	199,00	
11	Configuração de impressora em rede	SERV	30	100,00	
12	Recuperação de Dados	SERV	3	499,00	
13	Lançamento de cabo U/UTP CAT6	SERV	306	7,00	
14	Crimpagem em CAT5-E	SERV	26	5,00	

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal.

3 - Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 48 (quarenta e oito) horas na sede de cada secretaria solicitante no município de Quixaba PB, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Quixaba.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados ao município, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**822D09E1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO ERRATA - PORTARIA GP Nº 004/2023

O Prefeito do Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 217, de 11 de março de 2021, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- CACS –FUNDEB, e da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Lei do NOVO FUNDEB):

Resolve:

Art. 1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Santa Cecília – PB, para o período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026, cuja composição consta na tabela abaixo.

NOME	CPF	SEGMENTO	MEMBRO
VIVIANE APARECIDA DE LIMA	059.977.274-32	Poder Executivo Municipal	Titular
ANDREZA ELAYNE DO NASCIMENTO	117.429.834-05	Poder Executivo Municipal	Suplente
THAMARA KARINA SANTOS DO NASCIMENTO	024.477.884-10	Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal educação)	de Titular
LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA CABRAL	032.175.034-90	Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal educação)	de Suplente
MARIA ALCIONE COSTA SILVESTRE GOMES	021.418.194-40	Professores da Educação Básica	Titular
GINALVA JOSEFA DOS SANTOS	032.167.584-35	Professores da Educação Básica	Suplente
GIANE JOSEFA DOS SANTOS	021.484.304-16	Diretores das Escolas Básicas Públicas	Titular
ALDINEIS KARLA LIMA PEREIRA	081.036.194-93	Diretores das Escolas Básicas Públicas	Suplente
MARIA ROBERTA ARAÚJO DOS SANTOS	012.328.362-78	Servidores Técnicos- Administrativos das Escolas Bási Públicas	
MILENE QUEIROZ DA SILVA SANTOS	880.031.754-53	Servidores Técnicos- Administrativos das Escolas Bási Públicas	cas Suplente
ELIANE IRACI DA SILVA	058.580.344-65	Pais de alunos da Educação Básica Pública	Titular
MANOEL ALVES CORREIA	107.613.914-01	Pais de alunos da Educação Básica Pública	Suplente

Paraíba , 11 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3278

VIVIANE GUEDES DA SILVA	144.062.744-48	Pais de alunos da Educação Básica Pública	Titular
CRISTIANE MELO OLIVEIRA MOURA	221.663.108-69	Pais de alunos da Educação Básica Pública	Suplente
FRANCIELE SILVA DOS SANTOS	144.523.974-41	Estudante da Educação Básica Pública	Titular
IZABELLE MENDONÇA DE SANTANA	120.515.314-47	Estudante da Educação Básica Pública	Suplente
ANA BEATRIZ CORREIA	059.908.814-10	Estudante secundarista da Educação Básica Pública	Titular
EVILI SILVA PEREIRA	128.737.334-89	Estudante secundarista da Educação Básica Pública	Suplente
MARIA CAMILA SOARES DO NASCIMENTO	108.459.474-94	Conselho Municipal de Educação	Titular
SUELI ROSA BARBOSA	879.957.354-72	Conselho Municipal de Educação	Suplente
CRISTIANE MARIA BARBOSA DA SILVA	122.079.044-31	Conselho Tutelar	Titular
ELIANE MARIA LINS BARBOSA	095.981.774-32	Conselho Tutelar	Suplente
MARIA LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	030.806.724.02	Escolas do Campo	Titular
APARECIDA LIMA TOMÉ DE OLIVEIRA	920.461.854-04	Escolas do Campo	Suplente

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Santa Cecília-PB, 02 janeiro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jose Maria Guedes do Nascimento Código Identificador:1B8AE4C8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESULTADO DE ANALISE CURRICULAR

Secretaria Municipal de Educação Comissão Especial do Processo Seletivo do Gestor das Escolares Sistema Municipal de Ensino

Edital 002/2023 RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo de Escolha do Gestores das Escolares do Sistema Municipal de Ensino de São João do Tigre (PB), constituída por meio da Portaria SME/SJT n.º 001/2022, publicado na Edição n.º 3265 do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, torna público o Resultado da Análise Curricular para o Processo Seletivo convocado por meio do Edital n.º 001, de 27 de dezembro do ano de 2022, publicado na Edição n.º 3268 do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, que objetiva a formação de lista tríplice para escolha dos Gestores das Escolares do Sistema Municipal de Ensino para o mandato 2023, 2024 e 2025.

Função: Gestor da Escolar Municipal Centro Educacional Água Azul Escola do Campo - Cod. INEP 25127624					
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:		
1°	Audenice da Costa Alves Feitosa	RG. 4.200.460 SSDS/PB	80,0 (Classificado)		

Função: Gestor da Escolar Municipal Ana Ferreira Aragão — Cod. INEP 25047426					
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:		
1°	Elânia Nogueira do Nascimento Ventura	RG. 2.921.812 2ª VIA SSDS/PB	80,0 (Classificado)		

Função: Gestor	Função: Gestor da Escolar Municipal Semeão Monteiro da Costa - Cod. INEP 25047442					
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:			
1°	Jucicleide Araújo Souza de Farias	RG. 7.762.060 SDS/PE	80.0 (Classificado)			

Função: Gestor da Escolar Municipal Manoel Ferreira da Silva - Cod. INEP 25047361				
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:	
1°	Rita Genisete do Nascimento Silva	RG. 3.342.387 2ª VIA SSDS/PB	7,8 (Classificado)	

Função: Gestor da Escolar Municipal Pedro Bezerra Filho- Cod. INEP 25047248					
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:		
1°	Adriana da Silva	RG. 8.375.956 SDS/PE	70,0 (Classificado)		

Comunica-se aos interessados que não houve indeferimento de nenhum pedido de inscrição para o Processo Seletivo, razão pela qual não houve a publicação do respectivo edital.

São João do Tigre (PB), em 10 de janeiro de 2023

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EVERALDO CORDEIRO DE FREITAS

Membro da Comissão

CÍCERA FERNANDA RODRIGUES MEDEIROS

Membro da Comissão

Publicado por: Maria Cristiane Raimundo da Costa Código Identificador:2F1BEB98

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00028/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2022

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Tomaz da Silva - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 132, de 10 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 498, de 08 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00028/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios do Tipo Hortifrúti, destinados as secretarias e órgãos municipais bem como aos programas do Município de São José da Lagoa Tapada/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - CNPJ nº 08.999.682/0001-08.

VENCEDOR: FRANCISCO IRAILDO OLIVEIRA 08359843465						
CNPJ: 48.699.311/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		UND	2430	5,20	12.636,00
2	Abacate, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	400	11,35	4.540,00
3	Abóbora Tipo leite, de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.		KG	71	3,30	234,30
4	Acerola de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		KG	286	10,80	3.088,80
7	Banana Prata de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		UND	5200	0,60	3.120,00
8	Batata doce lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		KG	700	3,70	2.590,00
9	Batata inglesa lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		KG	7500	8,35	62.625,00
19	Limão de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	50	12,05	602,50
22	Mamão de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	800	2,99	2.392,00
23	Manga espada de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	500	3,30	1.650,00
24	Maracujá de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	260	15,90	4.134,00
25	Maxixe de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	50	10,95	547,50
28	MILHO VERDE em pacotes com 10 espigas de 1ª qualidade. Apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	3	PCT	200	3,75	750,00
29	Pepino de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	100	12,10	1.210,00
32	Quiabo de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	80	9,95	796,00
36	Tomate de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	3	KG	5192	7,50	38.940,00
39	Brócolis unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação.		KG	40	20,90	836,00
40	MORANGO COMUM (vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco de primeira qualidade)		KG	20	48,95	979,00
42	Pimentão amarelo – maduro, bem firme, pedúnculo curto, sem área amolecidas, livre de manchas, e de perfuração, isento de sujidades e material terroso, sem lesões de origem física ou mecânica.	1	UND	30	4,15	124,50
TOTA	L					141.795,60

VENC	VENCEDOR: WANDERLEY BATISTA LEITE 08318011406					
CNPJ: 33.785.283/0001-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Alface de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		PÉ	650	2,85	1.852,50
6	Alho com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		CABEÇA	10100	2,10	21.210,00
10	Beterraba de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	280	7,90	2.212,00
11	Cebola branca de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	4800	8,95	42.960,00
12	Cenoura de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	4500	7,00	31.500,00
13	Cheiro verde de primeira "in natura", apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		MOLHO	600	2,35	1.410,00
14	Chuchu de primeira, tamanho médio, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		KG	650	8,20	5.330,00
15	Couve flor, unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação.		KG	40	11,20	448,00
16	Feijão verde de primeira constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico de 1kg		KG	338	12,00	4.056,00
17	Goiaba de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	400	5,00	2.000,00
18	Laranja de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		UND	45000	0,68	30.600,00

	Maçã de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.e 1º qualidade	UND	50000	1,15	57.500,00
21	Mandioca Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	KG	1100	4,45	4.895,00
	Melão de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	900	4,30	3.870,00
	Melancia de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2800	1,60	4.480,00
	PERA aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria	KG	100	15,70	1.570,00
	Pimentão verde de primeira, tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos a sua superfície externa, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UND	1200	1,28	1.536,00
	Repolho de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1200	10,70	12.840,00
	Repolho roxo de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	600	14,95	8.970,00
35	Tangerina de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	10000	1,37	13.700,00
	Uva Itália de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	400	15,30	6.120,00
	Uva Preta e verde sem caroço de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	500	16,65	8.325,00
	Pimentão vermelho – maduro, de consistência bem firme, pedúnculo curto, sem área amolecidas, livre de manchas, e de perfuração, isento de sujidades e material terroso, sem lesões de origem física ou mecânica	UND	30	3,72	111,60
TOTAL					267.496,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00028/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo está dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar—se—á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00028/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FRANCISCO IRAILDO OLIVEIRA 08359843465.

CNPJ: 48.699.311/0001-17.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 7 - 8 - 9 - 19 - 22 - 23 - 24 - 25 - 28 - 29 - 32 - 36 - 39 - 40 - 42.

Valor: R\$ 141.795,60.

- WANDERLEY BATISTA LEITE 08318011406.

CNPJ: 33.785.283/0001-83.

Item(s): 5 - 6 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 26 - 27 - 30 - 31 - 33 - 34 - 35 - 37 - 38 - 41.

Valor: R\$ 267.496,10. **Total:** R\$ 409.291,70.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São José da Lagoa Tapada - PB, 06 de Janeiro de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -

Prefeito

PUBLICAR:

- www.famup.com.br - 06.01.23

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:255B3FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

EDITAL 001/2023 – SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, aderiu ao *Programa Tempo de Aprender*, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidado pela resolução nº 06, de 20 de abril de 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –LDB, Lei nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Desta forma, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA torna pública a abertura do processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de São José da Lagoa Tapada-PB.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O presente Processo de Seleção Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuação no Programa Tempo de Aprender se destina ao preenchimento de VAGAS estabelecidas no item 6.1, deste Edital, para lotação nas Unidades Escolares Municipais do Ensino Fundamental de São José da Lagoa Tapada.
- 1.2. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão pelo período de meses estipulado pelo FNDE, de acordo com os recursos repassados ao município.
- 1.3. O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez.
- 1.4. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada de convocar, neste período, todos os candidatos selecionados e classificados. A convocação dos selecionados e classificados reger-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada.

2. DOS OBJETIVOS:

- 2.1. O Programa Tempo de Aprender visa fortalecer e apoiar as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nas turmas de 1° e 2° anos do Ensino Fundamental.
- 2.2. O Programa Tempo de Aprender será implementado com o fito de garantir apoio adicional, prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de cinco horas semanais para unidades escolares da rede de ensino municipal de São José da Lagoa Tapada, ao longo de um ciclo correspondente a dois exercícios do programa.

- 2.3. O MEC/FNDE deverá estipular o período de execução do Programa, bem como efetuar o repasse dos recursos para sua execução.
- 2.4. Ao todo, 02 (duas) Escolas Municipais de Ensino Fundamental apresentam perfil para participar, com assistente de alfabetização, do programa Tempo de Aprender.

3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

- 3.1. Para atuação como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, serão considerados os seguintes requisitos:
- 3.2. Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa;
- 3.3. Capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas;
- 3.4. Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;
- 3.5. Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização;
- 3.6. Ter Ensino Superior em Pedagogia;
- 3.7. Além dos requisitos acima são características desejáveis:
- I Liderança;
- II Capacidade de Comunicação e diálogo;
- III Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças.

4. DA AJUDA DE CUSTO

- 4.1. Cabe ao FNDE/MEC, de acordo com a Resolução nº 6, de 20 de abril de 2021 MEC, a transferência de recursos referentes à ajuda de custo a ser repassada aos Assistentes de Alfabetização, sem a qual o programa não ocorrerá;
- § 1º Os recursos de que trata item 4.1 serão transferidos para as Unidades Executoras de cada unidade de ensino participante;
- 4.2. A atuação como Assistente de Alfabetização é considerada atividade de *natureza voluntária* (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 150,00 para cada turma na qual atuarem, para fins de ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte);
- 4.3. É facultado ao Assistente de Alfabetização a atuação em, no mínimo, 2 turmas e, no máximo, 8 turmas de alfabetização.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

- 5.1. O Assistente de Alfabetização da turma deverá participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, bem como apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1° e 2° anos do Ensino Fundamental.
- 5.2. O preenchimento das vagas para Assistente de Alfabetização deverá seguir, os seguintes critérios/requisitos, nesta ordem:
- 5.3. Ter curso superior completo, preferencialmente, licenciatura;
- 5.4. Ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações, sempre com foco na aprendizagem do aluno;
- 5.5. Não possuir vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada;
- 5.6. Os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados pelo candidato, através de vias originais, no momento de sua convocação.

6. DAS VAGAS

- 6.1. As vagas serão apresentadas de acordo com a quantidade de turmas ofertadas nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental de cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal de São José da Lagoa Tapada que seja participante do programa Tempo de Aprender;
- 6.2. Serão preenchidas as vagas necessárias para atendimento de todas as turmas, ficando para cadastro reserva os assistentes de alfabetização classificados. Estes serão convocados, seguindo a ordem de classificação, em casos de desistência e/ou necessidade de substituição do assistente.
- 6.3. O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez. Os candidatos selecionados e classificados poderão ser convocados, durante a validade deste, para atuar como assistente de alfabetização voluntário.

7. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS DEFICIENTES

7.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal.

8. DA INSCRIÇÃO

- 8.1- As inscrições deverão ser realizadas no período de 24 a 26 de janeiro de 2022, das 08 às 11h e das 14 às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, Rua Padre Izidro, nº 07, Centro, São José da Lagoa Tapada PB.
- 8.2. A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento completo do formulário de inscrição.
- 8.3. Não serão aceitas outras formas de inscrição, que não a prevista acima;
- 8.4. As inscrições serão analisadas pela Comissão Julgadora.
- 8.5. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes no formulário de inscrição não poderão sofrer alterações.
- 8.6. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 9.1. 1 (uma) cópia do RG;
- 9.2. 1 (uma) cópia do CPF;
- 9.3. 1 (uma) cópia do comprovante de residência;
- 9.4. Os documentos devem ser acompanhados do original para simples conferência.

10. DA SELEÇÃO:

10.1. O Processo Seletivo será constituído de:

- 10.1.1 Prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- 10.1.2 Prova de títulos, classificatório.

10.2. Da Prova Objetiva:

10.2.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) opções, onde somente 01 (uma) será correta. Cada questão valerá 10 pontos e serão compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida.

10.3. Da Prova de Títulos:

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
TÍTULO DE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2	2
TÍTULO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	2	2
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	5	5
TÍTULO DE DOUTORADO, CONCLUÍDO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	8	8
TEMPO ANUAL DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO MAGISTÉRIO EM INSTITUIÇÃO REGULAR DE ENSINO, EM REGÊNCIA DE CLASSE nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º anos) – no máximo de 10 anos	0,5	5

(0,5 ponto por ano de efetivo exercício)		
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS OU OUTROS EVENTOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.	0,5	3

10.4. SÃO ETAPAS PREVISTAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado	11/02/2023
Período de Inscrições	16 a 19/01/2023
Aplicação da Prova Escrita	29/01/2023
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	30/01/2023
Divulgação do resultado da prova escrita e da prova de títulos	03/02/2023
Interposição de recursos quanto as Provas.	06/02/2023
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos	07/02/2023
Homologação do Resultado	08/02/2023

11. DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:

- 11.1 Todas as declarações referentes à Formação Acadêmica e Currículo Profissional deverão ser comprovadas, em momento oportuno, através de documentos comprobatórios originais e oficiais, a saber:
- 11.1.1. Graduado (a) em licenciatura plena em Pedagogia: Diploma original, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de curso, emitida pela faculdade/universidade;
- 11.1.2. Pós-graduação: Diploma original, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso, emitida pela faculdade/universidade;
- 11.1.3. Cursos de Extensão: Certificado original, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- 11.1.4. Tempo de serviço no Magistério: Declaração emitida pela unidade de ensino, Secretaria de Educação ou Delegacia Regional de Ensino, na qual conste a função exercida e o período de exercício;
- 11.1.5. Serão contabilizados como tempo de serviço no Magistério a atuação como professor regente, professor auxiliar, professor eventual, auxiliar de classe, assistente de classe, assistente de alfabetização e monitor de letramento;

12. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

- 12.1. Em caso de empate ficam estabelecidos os seguintes critérios:
- 12.1.1. Tempo de experiência nos anos iniciais do ensino fundamental;
- 12.1.2. Persistindo o empate, a escolha será feita mediante sorteio.

13. DO RESULTADO:

13.1. O resultado será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação de São José da Lagoa Tapada através de publicação em Diário Oficial do Município de São José da Lagoa Tapada.

São José da Lagoa Tapada/PB, 10 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:6255F610

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





